



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

OF. Nº 301/2016 D.O

Guapirama - PR, 11 de Outubro de 2016

REF: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Prefeito

Venho por meio deste ofício solicitar a abertura de um processo licitatório, para contratação de empresa especializada para o seguinte objeto:
OBJETO: Aquisição e Instalação de Equipamento de Climatizador de Ar com resfriamento evaporativo de porte industrial, para atender as instalações do Barracão de Eventos, no Parque de Exposições Dr. Alcides Prudente Pavan do município Guapirama.

LOTE I - CLIMATIZADOR EVAPORATIVO

Item	Quant. (und)	Descrição	Média	Vr Total
01	3	Climatizador Evaporativo, proteção nas placas evaporativas, com distribuição de água nas placas, para evitar o entupimento nas bombas d'água, material anti corrosão e ferrugem. Com as mínimas dimensões de 2470 x 1095 x 1240 mm (ALP). Com a mínima Vazão de 40.000m³/h. Sistema de controle: Controle de um Painel, com controle remoto. Produto deverá ser instalado no local e devidamente com a Art de instalação paga e com o fornecimento de no mínimo 03 assistências técnica durante a garantia. (assistência técnica, sendo limpeza total da maquina, placas evaporativas, reservatório, hélice e grelhas)	10.091,50	30.274,50
TOTAL R\$				30.274,50

Estamos à disposição para demais informações caso seja necessário.

Certos de contarmos com sua pronta compreensão e atendimento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Diego de Oliveira
Chefe de Gabinete

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Rua Dois de março, 460
Guapirama - PR.



CLIMATIZADORES UNIÃO
www.climatizadoresuniao.com.br
clima@climatizadoresuniao.com.br
Fone: (44) 3649-9743

Proposta Comercial / Orçamento Produtos e Serviços

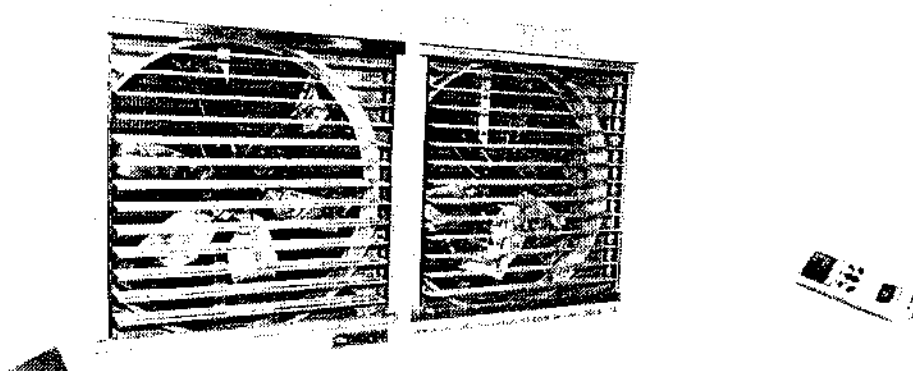
1- Proposta

A

Sr. Prefeitura Municipal de Guapirama

Conforme combinado, segue a proposta com valores e informações para os seguintes produtos / serviços:

Climatizador Evaporativo modelo "Uni 79 Gold"



Ficamos a disposição para oferecer maiores esclarecimentos sobre os itens aqui dispostos. Qualquer detalhe que gere dúvida sobre esta proposta, solicite esclarecimento, facilitando assim a negociação para as partes envolvidas.

Atenciosamente,
Climatizadores União

Palotina - PR, 17 de Novembro de 2016

Ind. Com. De Climatizadores União LTDA | CNPJ: 08.627.966/0001-65 | ISC. EST.: 90394979-10

Estrada Orestes Viletti, km1, Zona Rural | CEP: 85.950-000 | Palotina, PR
email: clima@climatizadoresuniao.com.br | Site: www.climatizadoresuniao.com.br
Fone: (44) 3649 9743 Fax: (44) 3649 1714



CLIMATIZADORES UNIÃO
www.climatizadoresuniao.com.br
clima@climatizadoresuniao.com.br
Fone: (44) 3649-9743

Proposta Comercial / Orçamento Produtos e Serviços

2-Investimentos

Descriminamos abaixo os produtos ou serviços solicitados e seus respectivos valores:

2.1-Produtos / serviços

Resfriador e umidificador de ar por evaporação espontânea, através de células evaporativas.

Quant	Descrição do Produto	Preço Unit.	Sub-total
01	Climatizador Evaporativo Modelo "Uni 79 Gold" -Vazão de ar 43.000 m³/h. -Consumo de 1.1 Kw/h. -Peso 168 (kg) -Abertura na parede (cm) 105x205 -Dimensões (cm) 138x238x82 -Controle Remoto. -Estrutura em chapa 20 galvanizada -Pintura Eletrostática. -Hélice Nacional em aço inox. -Placa Evaporativa "CELdek" com 15 cm de largura. -Proteção externa nas placas evaporativas para maior durabilidade -Grelha para melhor direcionamento do vento. -Motor Weg 1,5cv 220v trifásico 4 polos blindado -Bomba de água ¼ cv	R\$ 12.600,00	R\$12.600,00

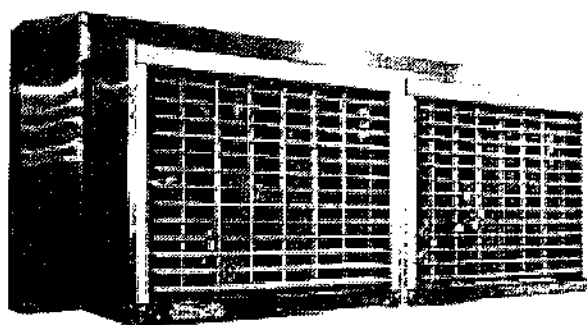
TOTAL À VISTA.....R\$ 12.600,00

Ind. Com. Oe Climatizadores União LTDA | CNPJ: 08.627.966/0001-65 | ISC EST: 90394979-10
Estrada Orestes Viletti, km1, Zona Rural | CEP: 85.950-000 | Palotina, PR
email: clima@climatizadoresuniao.com.br | Site: www.climatizadoresuniao.com.br
Fone: (44) 3649 9743 Fax: (44) 3649 1714

BRISAINOX

CLIMATIZADORES

ORÇAMENTO 17/11/2016



Especificações técnicas:

Dimensões A x L x P (cm):	150 x 267 x 91
Abertura de Parede A x L (cm):	108 x 214
Peso Equipamento:	160 kg
Vazão de ar:	44.000 m³/h
Área climatizada:	Até 450 m
Tensão elétrica:	220 V
Consumo de energia:	1.28 kW/h
Motor de hélice:	0.75 cv (2 motores)

Valor _____ R\$ 11.690,00

BRISAINOX CLIMATIZADORES LTDA.
CNPJ 06.438.372/0001-88
Rua Campinas, 740, Nova Santa Rosa - PR
CEP 85930-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Guapirama - Paraná
Diego – (43) 3573-1122

Proposta número – 001 – 18/11/2016

Prezado (a) Senhor (a)

Conforme combinado apresentamos nossa proposta para fornecimento de equipamentos, onde encontrará os descritivos técnicos dos produtos e as condições comerciais.

Atenciosamente,

Thiago Cruz



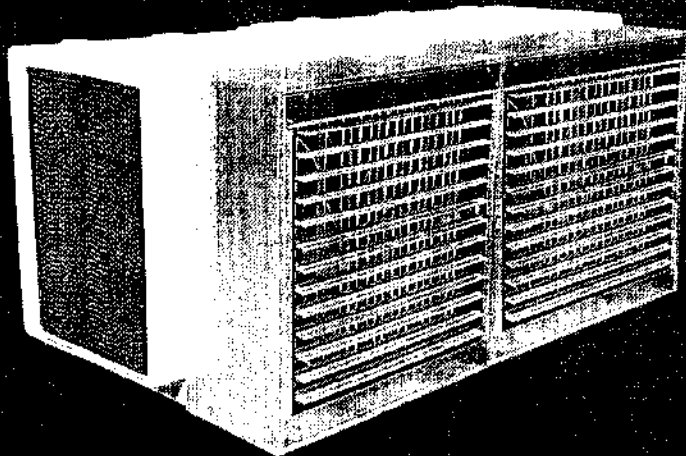
Induclima
CLIMATIZADORES EIRELI EPP

CLIMATIZADOR EVAPORATIVO

i 250 D

Dados do equipamento

i 250 D



Especificações Técnicas

i 250 D

Consumo Elétrico (Kw/H)	2.1 Kw/H
Tensão Elétrica (V)	220 V
Vazão de Ar (m³)	40.000m³
Dimensões L - A - P (mm)	2470 x 1095 x 1240
Abertura na Parede L - A (mm)	2170 x 1080
Peso (Kg)	160 Kg
Controle Remoto 8 Velocidades	Sim

INDUCLIMA CLIMATIZADORES EIRELI EPP

BR 282 km 605 nº 1320, Maravilha, Estado de Santa Catarina,

Inscrita no CNPJ 22.669.932.0001/64

E-mail: Comercial02@induclima.com.br Site: www.induclima.com.br

ORÇAMENTO - VALORES

UNID	EQUIPAMENTO(S)	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
	Climatizador Evaporativo I 250 D	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL – ORÇAMENTO			R\$ 10.000,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS

PAGAMENTO: (FICA A CRITÉRIO DE CADA NEGOCIAÇÃO)

- Preço a vista em 4 vezes. Sendo 30% de entrada e o saldo em 30, 60 e 90 dias com boleto;
- Pelo **CartãoBNDES**, calcule sua prestação através do site www.cartaobndes.com.br "simulador".

IMPOSTOS: De acordo com a legislação vigente.

FRETE:A combinar.

ENTREGA:A combinar.

GARANTIA:01 (um) ano para defeito de Fábrica.

MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES: Hidráulicos e Elétricos por Conta do Cliente.

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

Guapirama, 11 de Novembro de 2016.

Solicito, a Vossa Senhoria, a instauração de processo licitatório objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR DE PORTE INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BARRACAO DE EVENTOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DR ALCIDES PRUDENTE PAVAN DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA**, no valor máximo de R\$ 30.274,50 (trinta mil duzentos setenta e quatro reais cinquenta centavos)

Para tanto, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2- à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ILMO. SR.º
JOSÉ RICARDO XAVIER DIAS
DD. PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Guapirama, 16 de Novembro de 2016

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação, informo a previsão Orçamentária para o objeto:

- "Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de climatizador de ar de porte industrial para atender as necessidades do barracão de eventos do Parque de Exposição Dr Alcides Prudente Pavan, do município de Guapirama, no valor máximo de R\$ 30.274,50".

Sendo a seguinte:

09 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

09.004 – Divisão de Cultura

13.392.0014.2.039 - Apoio e incentivo a produção de cultura, a difusão das manifestações culturais e datas comemorativas do Município

D = 2357 = 44.90.52.34.00 – Maquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

Atenciosamente


GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Guapirama, 17 de novembro 2016.

À apreciação deste Setor Jurídico, processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR DE PORTE INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BARRACÃO DE EVENTOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DR. ALCIDES PRUDENTE PAVAN, DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA**, no valor máximo de R\$ 30.274,50 (Trinta mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), preços cotados pelo departamento de educação e assistência social.

Frisa-se que o Jurídico deste município não tem conhecimento técnico sobre as cotações realizadas, sendo estas de inteira responsabilidade do departamento solicitante que as apresentou e comissão de licitação. Sendo assim avalia-se neste ato apenas o valor final das cotações repassadas, para concluir a modalidade de licitação que será indicada.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

O Departamento Contábil desta prefeitura informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação de empresas para o fornecimento do objeto, acima mencionado, esclarecendo que o pagamento será feito através dos recursos assegurados no orçamento geral do Município Dotação Orçamentário conforme ofício em anexo na página anterior.

De acordo com o estabelecido no artigo 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 14, da Lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob modalidade de **Pregão**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

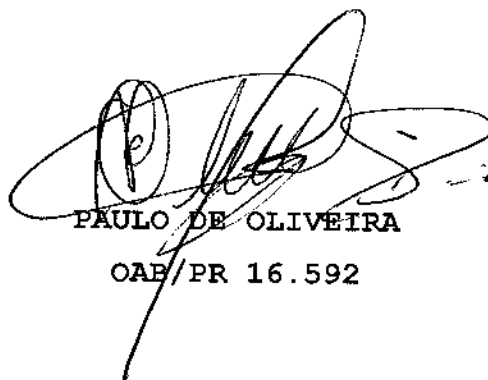
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Presencial, determinada em função da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e Decreto 7.892/13 e 8.250/13.

Por fim informa-se que o tipo de licitação a ser dotado é o previsto na Lei 10.520, citada.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade - 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2006/0175066; HC - STJ - RHC 17034-SP, HC 28731-SP - STJ - RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

É o parecer.



PAULO DE OLIVEIRA
OAB/PR 16.592

Ressalva-se que a autoridade superior competente, no caso o Prefeito Municipal, não está obrigado a acatar o posicionamento emitido pela consultoria jurídica municipal, pelo fato de que os pareceres aqui emitidos se tratam de pareceres consultivos/opinativos e não vinculativos, fato este que caberá a responsabilidade da decisão final à autoridade superior hierárquica competente. Neste sentido, cita-se precedentes: STF-MS 30892/DF; STJ-HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; STJ-RHC 17034/SP; TJ-HC 28731/SP; STJ-RHC 7165/RO; TJ-RS 109/331, LEXSTJ 111/284).

as que lhe são as que lhe são 021142/16 em A, membro do	DO PARANÁ /	as que lhe são 3, protocolado le 22/03/1979, DE OLIVEIRA CIO/G&A/ON/ municipal 02/93 - DO PARANÁ /	s que lhe são o valor de R\$ nientes de su- Patrimoniais), 3.000,00. DO PARANÁ /	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA DECRETO Nº 1.320/2016 Regulamenta a Lei 338/2013, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 69 da Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º - Em conformidade com o disposto no artigo 9º da Lei 338/2013, o presente passa a dar validade integral ao conteúdo da Lei supra citada até ulterior modificação. Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de Novembro de 2016. PEDRO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 099/2016 PROCESSO 138/2016 TIPO: MENOR PREÇO - LOTE - COMPRAS O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto a seleção de proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR DE PORTE INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BARRAÇÃO DE EVENTOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DR ALCIDES PRUDENTE PAVAN DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, no valor máximo de R\$ 30.274,50 (trinta mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº 099/2016 e seus anexos. Data e Horário da Sessão Pública: 30 de novembro de 2016 ÀS 09:00, na sede da Câmara Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460. A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122. Guapirama - PR, 18 de novembro de 2016. JOSE RICARDO XAVIER DIAS PREGOeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA DECRETO Nº 431/2016 Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa vigente. O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, § 1º da Lei Municipal nº. 1.527, de 1º de dezembro de 2015, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) assim discriminado: 08.001 – 12.361.0188.2.112 – GAB. DO SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO R\$ 23.000,00 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – FR 103 R\$ 23.000,00 Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente: 10.008 – 15.452.0326.2.028 – CEMITÉRIOS MUNICIPAIS R\$ 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – FR 000 R\$ 23.000,00
--	--------------------	---	---	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
DECRETO Nº 429/2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa vigente.
O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º, inciso I da Lei Municipal nº 1.527, de 1º de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral da Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta mil reais) assim discriminado:
10.813 - 15.452.0322.7.931 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
5.3.90.20.88.88 - Material de Consumo - FR 584 R\$ 88.000,00
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º, serão utilizadas recursos provenientes de superávit financeiro da Fonte de Recurso 504 (Outros Rendimentos e Compensações Financeiras e Patrimoniais), na forma do disposto no Art. 45, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64. Renda: 1.7.2.1.22.70.00.00.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ /
Peço Municipal Dr. Alício Dias dos Reis, em 18 de novembro de 2016

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
DECRETO Nº 422/16

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o requerimento nº 886635/16 de 01/04/2016,
CONSIDERANDO o Ofício nº 84/2016 BENEFÍCIO EXLON/INSS, datado de 08/01/2016, protocolado nesta Prefeitura sob nº 208546, em 14/01/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desligada de cargo efetivo de Professor PAV, classe 10, nomeada a partir de 22/03/1978, Regime Estatutário deste Município, a partir da 1ª de dezembro de 2016, a servidora CARMEN DE OLIVEIRA GUSMÃO, em virtude de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - BENEFÍCIO EXLON/INSS.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo de Professor, conforme art. 37, inciso VII da Lei Municipal 22/93 - Regime Estatutário deste Município, a partir da 1ª de dezembro de 2016, a servidora CARMEN DE OLIVEIRA GUSMÃO, em virtude de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - BENEFÍCIO EXLON/INSS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ /
PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 15 de novembro de 2016.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
DECRETO Nº 421/16

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com Ofício nº 274/16, de Conselho Tutelar, protocolado sob nº 821142/16 em 25/10/2016, decreta:

Art. 1º - Fica EXONERADA a partir de 05 de novembro de 2016, SHELIA MARIA FERREIRA, membro do Conselho Tutelar deste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ /
PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 17 de novembro de 2016.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
DECRETO Nº 421/16

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com informações dadas em 17/11/16, da Fiscalização Tributária-Secretaria Municipal da Fazenda, decreta:

Art. 1º - Fica alterado, a partir de 1º de janeiro de 2017, o Anexo I da Portaria nº 11/95, de 08/02/97, que dispõe sobre o Regulamento da cobrança de Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis, conforme posta empenhada por Secretaria Municipal da Fazenda, como segue:

RNEXD I - DO DECRETO Nº 61/91
PLANTA GÊNICA DE VALORES PARA FINS DE LANÇAMENTO DE ITR DO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

AREÁURBANA:
1. - TERRENS PREÇOS POR M2
1.1. - Localizados em área especial:
matrim 1) 850,00

1.2. - Localizados em área nobre:
Lavrado 1) 700,00
Amarelo 2) 500,00

1.3. - Localizados em área boa:
Verde Escuro 1) 410,00
Verde Claro 2) 320,00

1.4. - Localizados em área média:
Verde-claro 1) 220,00
Rosa 2) 170,00

1.5. - Localizados em área regular:
Azul 1) 120,00
Cinza 2) 95,00

1.6. - Localizados em outras áreas:
Branco 1) 50,00

2. - CONSTRUÇÃO ALVENARIA POR M2
2.1 - Acabamento 1ª 1.000,00 825,00
2.2 - Acabamento 2ª 825,00 620,00
2.3 - Acabamento 3ª 620,00 510,00
2.4 - Misturadeira 260,00 280,00

3. - ÁREA RURAL
3.1 - Terra Roxa 35.000,00
3.2 - Terra Branca 24.500,00

Obs.: preço por alçarela pavilada. - Valores em Real.
Fonte de Pesquisas:

- Valor de metro quadrado das Edificações - CUE - PR
- Pesquisa de Negócio realizada no Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ /
PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 17 de novembro de 2016.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
PORTARIA Nº 887/16

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o requerimento nº 821639/16, de 07/11/16,

RESOLVE:

1 - Fica o ORN - Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, autorizado a efetivar os descontos mensais, a título de empréstimo na folha de pagamento do requerido imediatamente, em que se refere o Ofício-Processo Bigliani nº 1613287-55.2016.8.26.0161 da Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comarca de Baurista, por meio de atestado no referido processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ /
PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 17 de novembro de 2016.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CANCELAMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 098/2016

O Preposto Oficial da Prefeitura Municipal de Guapirama, JOSÉ RICARDO XAVIER DIAS, tem por objeto as informações que o Edital de Licitação para visando AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CLIMATIZADOR COM RESFRIAMENTO EVAPORATIVO DE PORTE INDUSTRIAL, PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES DO BARRACÃO DE EVENTOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DR. ALCEDES PRUDENTE PAVAN DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA foi cancelada. Demais esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações de Prefeitura.
Guapirama, 19 de Novembro de 2016.

JOSÉ RICARDO XAVIER DIAS

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
DECRETO Nº 1.320/2016

Regulamenta a Lei 338/2013, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Art. 68 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o disposto no artigo 9º da Lei 338/2013, o presente passa a dar validade integral o conteúdo da Lei supra citada até ulterior modificação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, em 18 (dezoito) dias do mês de Novembro de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

098/2016

PROCESSO 136/2016

TIPO: MENOR PREÇO - LOTE - COMPRAS

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto a seleção da proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR DE PORTE INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BARRACÃO DE EVENTOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DR. ALCEDES PRUDENTE PAVAN DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, no valor máximo de R\$ 38.274,50 (trinta mil duzentas e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). De acordo com especificações e condições constantes da edital de licitação PREGÃO nº 009/2016 e seus anexos.

Nota e Horário da Sessão Pública: 08 de novembro de 2016 às 09:00, na sede da Câmara Municipal de Guapirama, sito à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor da edital e seus respectivos anexos, e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - foneles: (0*)43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 18 de novembro de 2016.

JOSÉ RICARDO XAVIER DIAS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
DECRETO Nº 431/2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa vigente.
O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, § 1º da Lei Municipal nº 1.527, de 1º de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral da Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) assim discriminado:
66.081 - 12.351.0186.2.112 - GAB. DO SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO R\$ 23.000,00
4.4.90.52.62.00 - Equipamentos e Material Permanente - FR 103 R\$ 23.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente:
10.008 - 15.452.0326.2.028 - CEMITÉRIOS MUNICIPAIS R\$ 23.000,00
4.4.90.62.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - FR 000 R\$ 23.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ /
Peço Municipal Dr. Alício Dias dos Reis, em 15 de novembro de 2016.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal



Serviços de Encomendas da Emp. Princesa do Norte

As encomendas transportadas em ônibus não aguardam lotação e seguem no primeiro horário. Inúmeras viagens cobrem diariamente mais de 150 cidades nos Estados de São Paulo, Paraná, Minas Gerais, Goiás, São Catarina e Distrito Federal.

Curitiba - PR:

Rua Jackson Figueiredo, 72 - Parolin (garagem)

Fone: (41) 3333-1244 / 3332-5528 (3031)-078

Londrina - PR:

R. Antônio Meza, 1065 Jd. Pacaembu (garagem da T1)

Fone: (43) 3329-0630

São Paulo - SP:

Av. Comendador Martini, 276 - Água Branca (garagem)

Central: 3333-7400

Brasília - DF:

S.G.C.V. Sul Lote 18 (garagem)

Fone: (61) 3362-9651

Uberlândia - MG:

Av. Estrela do Sul, 758 Martins (garagem)

Fone: (34) 3335-4385

Avaré - SP:

Av. Par. 791 Terras Rodoviária

Fone: (14) 3733-5090

EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A.

Matriz: Rua 24 de Maio, 253-A - Vila Claro

CEP: 86.430-000 - Santo Antônio da Platina - PR

Fone: (43) 3534-8400 - Fax (43) 3534-1616

Informações: (43) 3534-1826

Site: www.princesadonorte.com.br

QUALIDADE, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA COM SUAS ENCOMENDAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL N. 099/2016

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 09:05 (nove horas e cinco minutos), em uma das salas da Prefeitura Municipal de Guapirama, fez-se presentes o pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 030/2016, de 01 de julho de 2016, **JOSE RICARDO XAVIER DIAS**, bem como os demais membros da Equipe de Apoio Srs. **WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS e AMAURI CORREA DE ALMEIDA**, nomeados pela mesma portaria, acima mencionada, para o fim específico de procederem ao julgamento do Pregão Presencial Nº. 099/2016, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR DE PORTE INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BARRACAO DE EVENTOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DR ALCIDES PRUDENTE PAVAN DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA**, conforme especificações constantes do edital de licitação Pregão Presencial nº. 099/2016.

Verificou-se a presença das empresas, com seus respectivos representantes: que apresentaram declaração de ciência que cumpre integralmente os requisitos da habilitação (Anexo I) e as credenciais respectivas, conforme anexo.

Em seguida o pregoeiro, considerando que o edital foi devidamente publicado, tendo em vista que as empresas, acima nominadas acudiram ao chamamento, procedeu à abertura dos envelopes das propostas, que apresentaram os resultados que constam a seguir:

INDUCLIMA CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS EIRELI-EPP pelo valo total de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)

ROTOPLAST CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS LTDA pelo valor de total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Cumprida a etapa dos lances acima mencionada e, chegado ao resultado final, o pregoeiro oficial decidiu que foram cumpridas as formalidades da etapa e, após consulta aos membros da comissão, manifestou pela aceitabilidade das propostas apresentadas pelas empresas, as quais se comprometeram a fornecer os itens constantes no edital, de acordo com as especificações exigidas. Ato contínuo, o pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de documentos de habilitação para a verificação das condições fixadas no edital. Após verificação e análise dos documentos de habilitação da apresentada, todos os membros da comissão julgaram que as proponentes atenderam aos requisitos exigidos no edital. Em continuidade, o pregoeiro abriu

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122 - CEP. 86465-000 - Guapirama/PR

licitacao@guapirama.pr.gov.br

www.guapirama.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

a palavra para o registro de manifestação sobre recurso, onde todos se mantiveram em silêncio. Em seguida, o senhor pregoeiro procedeu à adjudicação da seguinte forma a seguir:

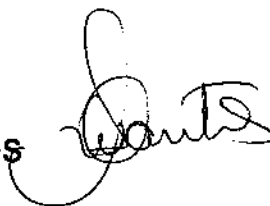
ROTOPLAST CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS LTDA pelo valor de R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais).

E determinou a remessa ao senhor Prefeito para a homologação do processo. Nada mais a relatar, foi lavrado a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, que assim o desejarem.

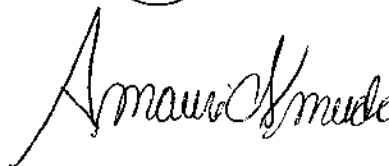

JOSE RICARDO XAVIER DIAS
PREGOEIRO

EQUIPE DE APOIO:

WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS

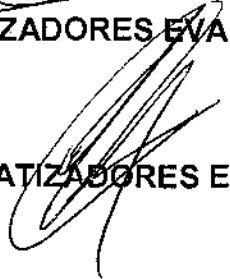


AMAURI CORREA DE ALMEIDA



Licitantes:


INDUCLIMA CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS EIRELI-EPP


ROTOPLAST CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS LTDA

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 138/2016 - Pregão - Normal		
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CLIMATIZADOR COM RESFRIAMENTO EVAPORATIVO DE PORTE INDUSTRIAL, PARA		
Objeto: ATENDER AS INSTALAÇÕES DO DO BARRACÃO DE EVENTOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DR ALCIDES PRUDENTE PAVAN DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA		
Expedição: 18/11/2016	Homologação:	Situação: Aberta

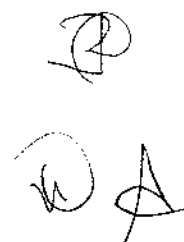
CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal		Credenciado
ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADOR LTDA	ELIESER FAGUNDES DOS SANTOS	Não Especificado	Sim
INDUCLIMA CLIMATIZADORES EIRELI-EPP	MICHEL BERNARDI	EPP	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
1	LOTE UNICO		30.274,5000	-
	Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	INDUCLIMA CLIMATIZADORES EIRELI-EPP	28.500,0000	-
	2	ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADOR LTDA	30.000,0000	5,26







CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INDUCLIMA CLIMATIZADORES EIRELI EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.6.0015183-7	CNPJ 22.669.932/0001-64	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/06/2015	Data de Início de Atividade 15/06/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODDIA BR 282, 1320-KM 605, INDUSTRIAL, MARAVILHA, SC, 89.874-008			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Títular Nome/CPF MICHEL BERNARDI 037.355.639-02	Administrador sim	Início do Mandato 17/06/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado: Terminado do Mandato Nome/CPF MICHEL BERNARDI 037.355.639-02	Término do Mandato XXXXXXXXXX		
Último Arquivamento Data: 17/06/2015 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Número: 20157062059	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, sexta-feira, 25 de novembro de 2016

André Luiz de Rezende
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

ANEXO II

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Maravilha-SC, 28 de Novembro de 2016.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Município de Guapirama – PR

Ref. PREGÃO N° 099/2016

Prezados Senhores:



--- RECONHECIMENTO Nº: 255555 ---
Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
INDUCLIMA CLIMATIZADORES EIRELI EPP,
neste ato representada por: **(1) MICHEL BERNARDI**
Maravilha-SC, 28 de novembro de 2016
DANIEL FELIPE CLEN - Escrevente - Em
test. da verdade.
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$ 4,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EMJ51685-HT1F
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE AUTENTICAÇÃO"



Através do presente, credenciamos o Sr. **MICHEL BERNARDI**, portador da Cédula de Identidade nº **3.894.804** e inscrito no CPF/MF nº **037.355.639-02**, a participar da licitação instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, na modalidade de Pregão nº **099/2016**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa **INDUCLIMA CLIMATIZADORES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº **22.669.932/0001-64**, bem como formular propostas e lances, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame



Michel Bernardi

MICHEL BERNARDI

CPF: 037.355.639-02

RG: 3.894.804

[Handwritten signature]

INDUCLIMA CLIMATIZADORES

Rod. BR 282, Km 605, nº 1.320 – Bairro Industrial – Maravilha/SC – Cep: 89874-000

Fone (49) 3664 – 4002

www.induclima.com.br

vendas@induclima.com.br

[Handwritten signatures]

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Maravilha-SC, 28 de Novembro de 2016.

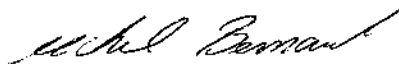
Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Município de Guapirama – PR

Ref. PREGÃO N° 099/2016

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes desse Pregão Presencial e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do Art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 105.520, de 17 de Julho de 2002.



MICHEL BERNARDI

CPF: 037.355.639-02

RG: 3.894.804



INDUCLIMA CLIMATIZADORES

Rod. BR 282, Km 605, nº 1.320 – Bairro Industrial – Maravilha/SC – Cep: 89874-000

Fone (49) 3664 – 4002

www.induclima.com.br

vendas@induclima.com.br



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

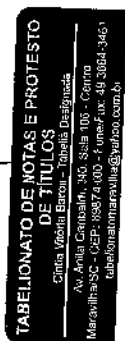
INDUCLIMA CLIMATIZADORES EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **MICHEL BERNARDI**, brasileiro, casado pelo regime de Separação de Bens, nascido em 20/11/1982, natural de Maravilha (SC), empresário, residente e domiciliado na Linha Mariporã s/n, Interior, no Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000, portador da Cédula de Identidade sob nº. RG 3.894.804 expedida pela SESP/SC em 08/07/2014, inscrito no **CPF sob nº. 037.355.639-02**, pelo presente instrumento resolve constituir uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

Do Nome Empresarial, da Sede, do Início e Prazo de Duração e do Objeto

- 1.1 → A empresa constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob o nome empresarial de **INDUCLIMA CLIMATIZADORES EIRELI**, e será regida por este instrumento, pelo código civil Lei 10.406 de 10/01/2002, e pelas demais aplicáveis à espécie.
- 1.2 → A empresa terá sua sede na Rodovia BR 282, nº 1320, KM 605, Bairro Industrial, no Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000, que é seu foro e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional.
- 1.3 → A empresa iniciará suas atividades em **15/06/2015**, e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.
- 1.4 → A empresa terá como objetivo a exploração do ramo de: "Fabricação de Climatizadores Evaporativos, Equipamentos e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para Uso Industrial, Comercial e Doméstico; Comércio Atacadista, Importação e Exportação".



-- AUTENTICAÇÃO Nº 070216 --
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com qual conferi e dou fé.

Em test. de verdade.
Maravilha, 03 de novembro de 2016

DANIEL FELIPE CLEN - Escrevente
Inscritos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EMJ59551-7QV6

Confira os dados do ato em: sela.tjsc.jus.br

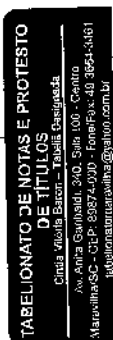
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO"

Cláusula Segunda Do Capital

- 2.1 → O Capital total será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, detido em sua totalidade, pelo titular MICHEL BERNARDI.
- 2.2 → A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital integralizado.
- 2.3 → A empresa manterá os registros contábeis e fiscais necessários, e sua escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado.
- 2.4 → Em caso de falecimento ou interdição do titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, levantada em balanço especial para o fim.

Cláusula Terceira Da Administração e Sua Remuneração

- 3.1 → A administração da empresa será exercida por seu titular Michel Bernardi, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas.
- 3.2 → Pelos serviços prestados, perceberá o administrador a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, donde retirará de acordo com as possibilidades financeiras da empresa, até o máximo de seu crédito em conta corrente, observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 3.3 → Fica vedado ao administrador o uso da empresa, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.
- 3.4 → Ao administrador é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da empresa. Internamente são atribuídos os poderes de gestão administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para bem representar a empresa **Ativa e Passivamente**, Judicial ou Extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis. Podendo também nomear procuradores para um determinado período e no instrumento de procuração ficar especificados os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.



---AUTENTICAÇÃO Nº 070218---

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé.

Em test. da verdade.
Marília, 28 de novembro de 2016

D. FELIPE CLEM - Escrevente
Inscrição nº 44: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 - Total: R\$ 4,70
Selo Digital da Fiscalização - Selo normal
EMJ59550-4J17

Confira os dados do sfo em sfo.tjcc.jus.br

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO"

- 3.5 → Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do balanço patrimonial, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Quarta

Das condições gerais

- 4.1 → Fica eleito o Foro da Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

- 4.2 → O titular administrador Michel Bernardi, declara sob as penas da Lei que:

1º → Não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI em qualquer parte do território nacional;

2º → Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

- 4.3 → Os casos omissos no presente instrumento, os serão regulados pela Lei 10.406 de 10/01/2002, e pelas demais aplicáveis à espécie.

Pela exatidão do acima estipulado, assina o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Maravilha (SC), 09 de Junho de 2015.

Michel Bernardi

MICHEL BERNARDI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/06/2015 SOB Nº: 42600151837
Protocolo: 15/708209-1, DE 16/06/2015

INDUCLIMA CLIMATIZADORES
EIRELI

Andre Luiz de Rezende
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Página 3 de 3

TERMO DE CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA - PR

PREGÃO Nº 99/2016

PROCESSO nº 138/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CLIMATIZADOR COM RESFRIAMENTO EVAPORATIVO DE PORTE INDUSTRIAL, PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES DO DO BARRACÃO DE EVENTOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DR ALCIDES PRUDENTE PAVAN DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA No quantitativo, especificações e demais aspectos relacionados no Anexo I, deste Edital, que integram o presente Pregão Presencial para todos os efeitos.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná

Através do presente, credenciamos o Sr. Elieser Fagundes dos Santos, portador da Cédula de Identidade sob Nº 2079147902 SJS - RS e CPF sob Nº 015.539.580-71, a participar da licitação instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, na modalidade de PREGÃO nº 099/2016, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa Rotoplast Industria de Climatizadores LTDA, CNPJ: 09.176.237/0001-00, situada na Rod. Juarez Domingos Vicari SC, 492 KM 1,7, S/N, Interior, Maravilha SC, CEP: 89.874-000, bem como formular propostas e lances, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Maravilha, 25 de Novembro de 2016.



--- RECONHECIMENTO Nº: 2655511 ---
Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
ROTOPLAST INDÚSTRIA DE
CLIMATIZADORES LTDA, neste ato
representada por: (1) MARLI CONCEIÇÃO
SIMON

Maravilha, 26 de novembro de 2016

ANRIANA FRANCISCON - 2ª substituta - Em
test. da verdade.
Emendado: R\$ 2,79 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,49
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EMJ69967-H48F

Confira os dados do ato em: epis.tjcc.jus.br

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INÍCIO DE FALSIFICAÇÃO"

SELO
MARAVILHA

Rotoplast Industria de Climatizadores LTDA

CNPJ: 09.176.237/0001-00

Marli Conceição Simon

RG 13C/1.275.943 SSP/SC CPF 425.089.919-53

Sócia proprietária

Rotoplast Industria de Climatizadores LTDA, CNPJ: 09.176.237/0001-00, Rod.
Juarez Domingos Vicari SC, 492 KM 1,7, S/N, Interior, Maravilha SC, CEP:
89.874-000. (49) 3664 8300 - vendas3@rotoplast.com.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA - PR

PREGÃO Nº 99/2016

PROCESSO nº 138/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CLIMATIZADOR COM RESFRIAMENTO EVAPORATIVO DE PORTE INDUSTRIAL, PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES DO BARRACÃO DE EVENTOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DR ALCIDES PRUDENTE PAVAN DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA No quantitativo, especificações e demais aspectos relacionados no Anexo I, deste Edital, que integram o presente Pregão Presencial para todos os efeitos.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Maravilha, 23 de Novembro de 2016.



Rotoplast Ind. de Climatizadores LTDA.
CNPJ: 09.176.237/0001-00

Marli Conceição Simon
Rotoplast Industria de Climatizadores LTDA
CNPJ: 09.176.237/0001-00
Marli Conceição Simon
RG 13C/1.275.943 SSP/SC CPF 425.089.919-53
Sócia proprietária

Rotoplast Industria de Climatizadores LTDA, CNPJ: 09.176.237/0001-00, Rod. Juarez Domingos Vicari SC, 492 KM 1,7, S/N, Interior, Maravilha SC, CEP: 89.874-000. (49) 3664 8300 - vendas3@rotoplast.com.br

TABELIONATO DE NOTAS
OBS.: Ato de reconhecimento
ou autenticação no verso.



CLIMAOESTE INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA.

Rua Ivo José Kasper nº 67 – Bairro Progresso.

CEP: 89874-000 – MARAVILHA – SC.

-CONTRATO SOCIAL-

ILDO ANTÔNIO SIMON, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/02/63, natural de Pinhalzinho (SC), residente e domiciliado na Rua Ex-Combatente Ervin Krauspenhar nº. 220, Centro, CEP 89874-000 na Cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade sob nº. RG 1.388.764, expedida pela SSP/SC em 24/09/2001, CIC nº. 460.181.749-87, e

JULIANO ZATT, brasileiro, solteiro, emancipado, comerciante, nascido em 24/08/90, natural de Maravilha (SC), residente e domiciliado na Rua Hercílio Luz nº. 1.300, Bairro Progresso, CEP 89874-000, na Cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade sob nº. 13R/5.069.196, expedida pela SSP/SC em 24/08/2001, CIC nº. 074.637.029-60, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituírem uma Sociedade Limitada, que se regerá por este instrumento e pelo Código Civil/2002, Lei 10.406 de 10.01.2002, com Regência Supletiva da Lei 6.404/76, e pelas demais aplicáveis à espécie, conforme cláusulas e condições abaixo:

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

- 1ª - A sociedade, constituída sob forma de sociedade empresária limitada, será regida por este instrumento, pelo Código Civil/2002, Lei 10.406 de 10/01/2002, com Regência Supletiva da Lei 6.404/76, e girará sob o nome empresarial de **"CLIMAOESTE INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA"** e terá sua sede e domicílio no Município de Maravilha SC., na Rua Ivo José Kasper nº 67, Bairro Progresso, CEP 89874-000;
- 2ª - A sociedade terá como objetivo a exploração do ramo de **"Fabricação de Climatizadores Evaporativos e Equipamentos e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para Uso Industrial, Comercial e Doméstico (28.23-2/00); Fabricação de Peças Partes em Metal, Aramados e Plástico, para Eletrodomésticos (25.99-3/99); Importação e Exportação"**;

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá a qualquer tempo, participar como acionista ou quotista em outras sociedades que explorem ou não a mesma atividade;

- 3ª - A sociedade iniciará suas atividades em **12/11/2007**, com prazo de duração indeterminado.

Folha 01



---AUTENTICAÇÃO Nº 070161---

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com qual conferi e dou Fé.

Em 24 de novembro de 2016.
Maravilha, SC da variedade.

CINTIA VITÓRIA BARON - Tabeladora Oculada
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 – Total: R\$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização – Selo normal
EMJ59169-192F

Confira os dados do ato em sele.tjsc.jus.br

“QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO”



DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE

- 4ª - O Capital Social será de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), subdividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), assim subscritas e integralizadas pelos sócios:
- a) - **ILDO ANTÔNIO SIMON**, 34.825 (trinta e quatro mil, oitocentas e vinte e cinco) quotas no valor total de R\$ 348.250,00 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), que corresponde a (99,50%) do Capital Social, integralizados em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente.
- b) - **JULIANO ZATT**, 175 (cento e setenta e cinco) quotas no valor total de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), que corresponde a (0,50%) do Capital Social, integralizados em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente.
- 5ª - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social;
- 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052, CC/2002.

DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO E FILIAIS

- 7ª - Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para a subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem e em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota, salvo diminuição por retirada de capital e consequente redução de participação de determinado sócio por acordo entre as partes;
- 8ª - Pretendendo um dos sócios ceder suas quotas à outrem, só o fará com o consentimento expresso dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, com pertinente formalização em alteração;
- 9ª - As deliberações sociais, ainda que impliquem em Alteração Contratual, serão tomadas pelos sócios, na forma do art. 1076, CC/2002;
- 10ª - Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os remanescentes, passando as quotas do "de cujus", para seus herdeiros legais, podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais. Não sendo possível ou não havendo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base a situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, levantada em balanço especial para o fim;

Folha 02



---AUTENTICAÇÃO Nº 070161---

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, sob a qual conferi e dou Fé.

Em test. _____ de verdade.
Maravilha, 24 de novembro de 2016

CINTIA VITÓRIA BARÓN - Tabeliã Designada
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 - Total: R\$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EMJ59159-7URG

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INÍCIO DE ADULTERAÇÃO"



PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

11ª - A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim, parcela esta que destacará de seu próprio capital para efeitos fiscais, as quais serão extintas, ocorrendo a extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS

12ª - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados em Balanço Geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria;

13ª - Os lucros líquidos apurados, serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio, tantas partes, quantas quotas possuir, podendo a critério dos sócios, ficar em reserva na sociedade;

14ª - Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente ao capital de cada um.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO, REUNIÕES E CONTABILIDADE

15ª - A sociedade será administrada pelo sócio ILDO ANTÔNIO SIMON, que a representará Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções;

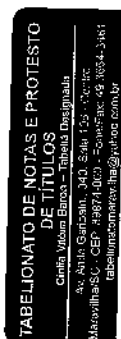
PARÁGRAFO 1º - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor;

PARÁGRAFO 2º - Os sócios poderão nomear procuradores para um determinado período e no instrumento de procuração ficarão especificados os atos a serem praticados pelos Procuradores assim nomeados;

16ª - Pelos serviços prestados à sociedade, perceberá o sócio administrador a título de Pró-Labore, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, donde retirará de acordo com as possibilidades financeiras da empresa, até o máximo de seu crédito em conta corrente, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

17ª - O ato constitutivo é reformável no tocante a administração, podendo ser o administrador, destituído da função, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, com a competente averbação no registro competente, conforme previsto no art. 1.063 da Lei 10.406/2002;

Folha 03



---AUTENTICAÇÃO Nº 070161---

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi e dou Fé

Em test. de verdade.
Maravilha, 24 de novembro de 2016

CINTIA VITÓRIA BARÓN - Tabelião Designada
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 3,70 -- Total: R\$ 6,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal

EMJ59158-VJYN

Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO"



18ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração aos sócios, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico, com as deliberações dos sócios sendo tomadas em reunião, a ser convocada pelos administradores, na forma da Lei ou por cartas convocatórias enviadas pelo correio, ressalvada a hipótese de dispensa prevista no par. 2º do art. 1.072 da Lei 10.406/2002;

19ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DA DISSOLUÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

20ª - A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais previstos no art. 1.033 da Lei 10.406/2002, com o remanescente do patrimônio partilhado entre os sócios na proporção de participação de cada um, a ser efetuado após a realização do ativo e pagamento do passivo por liquidante sócio, administrador ou nomeado, ou após solução do passivo quando maior que o ativo, assumido pelos quotistas conforme previsto no art. 1.103, V, da Lei 10.406/2002;

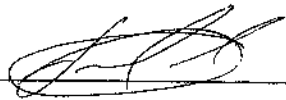
21ª - Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1011, par. 1º, CC/2002;

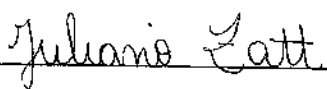
22ª - Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Maravilha, SC., para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir, oriundas do presente instrumento;

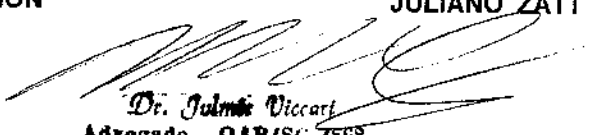
23ª - Os casos omissos no presente contrato, serão regulados pela lei em vigor.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maravilha SC., 29 de Outubro de 2007.


ILDO ANTÔNIO SIMON


JULIANO ZATT

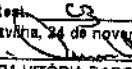

Dr. Juliano Vicari
Advogado - OAB/SC 4568
Av. Sete de Setembro, 341 - MH SC

Folha 04



--- AUTENTICAÇÃO Nº 070161 ---

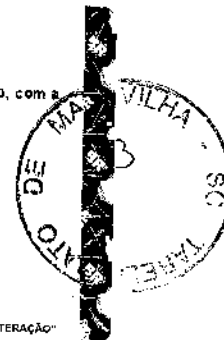
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé.

Em test.  da verdade.
Maravilha, 24 de novembro de 2016

CINTIA VITÓRIA BARON - Tabelão Designado
Emolumentos: R\$ 3,50 + selo: R\$ 1,70 - Total: R\$ 5,20
Selo Digital da Fiscalização - Selo normal
EMJ58167-K3GC

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INÍCIO DE ADELTERAÇÃO"



CLIMAOESTE INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA.

Rua Ivo José Kasper nº 67 – Bairro Progresso.

CEP: 89874-000 - MARAVILHA - SC.

- ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 – CONSOLIDAÇÃO -

ILOO ANTÔNIO SIMON, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/02/63, natural de Pinhalzinho (SC), residente e domiciliado na Rua Ex-Combatente Ervin Krauspenhar nº. 220, Centro, CEP 89874-000 na Cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade sob nº. RG 1.388.764, expedida pela SSP/SC em 24/09/2001, CIC nº. 460.181.749-87, e

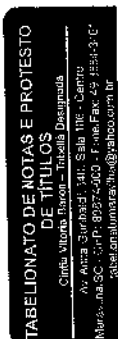
JULIANO ZATT, brasileiro, solteiro, emancipado, comerciante, nascido em 24/08/90, natural de Maravilha (SC), residente e domiciliado na Rua Hercílio Luz nº. 1.300, Bairro Progresso, CEP 89874-000, na Cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade sob nº. 13R/5.069.196, expedida pela SSP/SC em 24/08/2001, CIC nº. 074.637.029-60, por este e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/02, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **"CLIMAOESTE INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA"**, com sede na Rua Ivo José Kasper nº 67, Bairro Progresso, CEP 89874-000 em Maravilha, SC., inscrita no CNPJ sob nº 09.176.237/0001-00, e no Estado sob nº 255.497.245, com início de atividades em 12/11/2007, constituída por instrumento particular de Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº 42204013024 em 30/10/2007, resolvem assim, **alterar o instrumento constitutivo da sociedade já adequado ao NCC na data de sua constituição**, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - É admitida a fazer parte na sociedade a sócia:

MARLI CONCEIÇÃO SIMON, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascida em 16/10/60, natural de Boqueirão do Leão (RS), residente e domiciliada na Rua Ex-Combatente Ervin Krauspenhar nº 220, Centro, CEP 89874-000, na Cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, portadora da Cédula de Identidade sob nº 13C/1.275.943, expedida pela SSP/SC em 07/11/91, CIC nº 425.089.919-53, a qual se declara conhecedora dos termos do contrato de constituição e posteriores alterações mencionados no preâmbulo do presente, como se deles aqui se fizesse menção especial, bem como da situação econômica e financeira da empresa, aceitando-as uma e outra, tal qual se acham, sem restrições.

PARÁGRAFO ÚNICO - A nova sócia **MARLI CONCEIÇÃO SIMON**, acima qualificada, nos termos do art. 1011, par. 1º, CC/2002, declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que lhe impeça de exercer atividades mercantis.

Folha 01



--- AUTENTICAÇÃO Nº 054123 ---

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé.

Em test. _____ da verdade.
Maravilha, 08 de agosto de 2016

ADRIANA FRANCISCON - 2ª Substituta
Inscrm. nº: 2.75 e selo: R\$ 1,00 -- Taxa: R\$ 30,00
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
DYW59890-WLCF
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

QUALQUER EMENHA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



Juliano

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

SEGUNDA - A sociedade que girava sob o nome empresarial de "CLIMAOESTE INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA", pela presente passa a adotar o nome empresarial de "**ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA**".

TERCEIRA - O Capital Social da Empresa que era de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado e subdividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), fica pela presente alterado para **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, distribuído entre os sócios na forma a seguir, com um aumento de R\$ 4.650.000,00 (quatro milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), subscrito e integralizado pelos sócios em:

- a) - **ILDO ANTÔNIO SIMON**, 462.675 quotas..... R\$ 4.626.750,00
Com a utilização de Reservas de Lucros Acumulados/2008 e 2009, apurados em Balanço Geral de 31/12/2009.
- b) - **JULIANO ZATT**, 2.325 quotas..... R\$ 23.250,00
Com a utilização de Reservas de Lucros Acumulados/2008 e 2009, apurados em Balanço Geral de 31/12/2009.

QUARTA - O Capital Social da empresa no valor total de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais) subdividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, após as subscrições e integralizações acima descritas, fica assim distribuído entre os sócios:

a) - ILDO ANTÔNIO SIMON	99,50%	497.500 quotas	R\$ 4.975.000,00
b) - JULIANO ZATT	0,50%	2.500 quotas	R\$ 25.000,00

QUINTA - Retira-se da sociedade o sócio **JULIANO ZATT**, transferindo a totalidade de suas quotas, ou seja, 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), à nova sócia **MARLI CONCEIÇÃO SIMON**, as quais vende pelo preço de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), pagos no ato da assinatura do presente, servindo o mesmo como recibo, pelo que dá o vendedor, plena e irrevogável quitação deste valor.

SEXTA - O sócio **ILDO ANTÔNIO SIMON** transfere parte de suas quotas, ou seja, 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando a importância de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), à nova sócia **MARLI CONCEIÇÃO SIMON**, as quais vende pelo preço de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando **R\$ 475.000,00** (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), pagos no ato da assinatura do presente, servindo o mesmo como recibo, pelo que dá a vendedora, plena e irrevogável quitação deste valor.

SÉTIMA - O **VENDEDOR** que se retira da sociedade e o **VENDEDOR** que transfere parte de suas quotas, recebem o valor de suas quotas diretamente da **COMPRADORA**, dando a esta e à sociedade, plena, total e irrestrita quitação, declarando nada mais terem a receber ou reclamar, seja a que título for, recebendo as mesmas prerrogativas, sendo que o sócio remanescente e ingressante, tendo verificado a situação econômica e financeira da empresa, declaram assumir em sua totalidade o Ativo e Passivo da mesma na proporcionalidade de suas participações, ressalvada a responsabilidade solidária disposta no Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10/01/2002.

Folha 02



---AUTENTICAÇÃO Nº 054123---

Autêntico e presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentada, com a qual conferi e dou Fé.

Em test. _____ de verdade.
Meroúlio, 06 de agosto de 2015

ADRIANA FRANCISCON - 3ª Substituta
emolumentos: R\$ 0,75 + siglo: R\$ 1,00 -- Total: R\$ 1,75
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
DYW56686-25UF

Confira os dados do ato em: sao.tjcc.jus.br

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO"



Juliano

[Handwritten signature]

OITAVA - O Capital Social da empresa no valor total de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais) subdividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, após as subscrições e integralizações acima descritas, fica assim distribuído entre os sócios remanescentes e ingressante:

a) - ILDO ANTÔNIO SIMON	90,00%	450.000 quotas	R\$ 4.500.000,00
b) - MARLI CONCEIÇÃO SIMON	10,00%	50.000 quotas	R\$ 500.000,00

Ficam assim alteradas as cláusulas, "1ª" e "4ª" permanecendo as que não tenham sido alteradas ou colidirem com as da presente alteração e, a vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, o qual passa a ter a seguinte forma e teor:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

"ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA"

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula Primeira - A sociedade, constituída sob forma de sociedade empresária limitada, é regida por este instrumento, pelo Código Civil/2002, Lei 10.406 de 10/01/2002 e com Regência Supletiva da Lei 6.404/76, gira sob o nome empresarial de **"ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA"**, e tem sua sede e domicílio no Município de Maravilha SC, na Rua Ivo José Kasper nº 67, Bairro Progresso, CEP 89874-000;

Cláusula Segunda - A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de **"Fabricação de Climatizadores Evaporativos e Equipamentos e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para Uso Industrial, Comercial e Doméstico (28.23-2/00); Fabricação de Peças Partes em Metal, Aramados e Plástico, para Eletrodomésticos (25.99-3/99); Importação e Exportação"**;

Cláusula Terceira - A sociedade iniciou suas atividades em **12/11/2007**, com prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula Quarta - O Capital Social é de **R\$ R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), subdividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), totalmente subscritas e já integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuídas entre os sócios:

a) - ILDO ANTÔNIO SIMON	90,00%	450.000 quotas	R\$ 4.500.000,00
b) - MARLI CONCEIÇÃO SIMON	10,00%	50.000 quotas	R\$ 500.000,00

Folha 03



.. -AUTENTICAÇÃO Nº 054123----

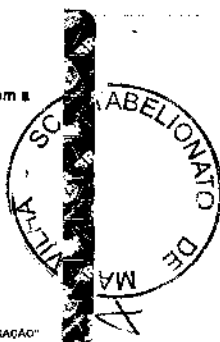
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé.

Em test. _____ de verdade.
Maravilha, 06 de Agosto de 2016

ADRIANA FRANCISCON - 2ª Substituta
Emelumentos: R\$ 2,70 + selo: R\$ 1,00 - Total: R\$ 4,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
DYW66686-8R1A

Confira os dados do ato em: selo.tjac.jua.br

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO"



Handwritten signatures and initials:
- Top left: [Signature]
- Top right: *Juliano*
- Middle right: [Signature]
- Bottom right: [Signature]
- Far right: [Signature]

Cláusula Quinta - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social;

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052, CC/2002.

DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO E FILIAIS

Cláusula Sétima - Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para a subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem e em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota, salvo diminuição por retirada de capital e conseqüente redução de participação de determinado sócio por acordo entre as partes;

Cláusula Oitava - Pretendendo um dos sócios ceder suas quotas à outrem, só o fará com o consentimento expresso dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, com pertinente formalização em alteração;

Cláusula Nona - As deliberações sociais, ainda que impliquem em Alteração Contratual, serão tomadas pelos sócios, na forma do art. 1076, CC/2002;

Cláusula Décima - Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os remanescentes, passando as quotas do "de cujus", para seus herdeiros legais, podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais. Não sendo possível ou não havendo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base a situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, levantada em balanço especial para o fim;

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

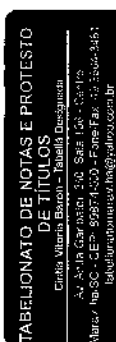
Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim, parcela esta que destacará de seu próprio capital para efeitos fiscais, as quais serão extintas, ocorrendo a extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios.

O EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS

Cláusula Décima Segunda - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados dos em Balanço Geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria;

Cláusula Décima Terceira - Os lucros líquidos apurados, serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio, tantas partes, quantas quotas possuir, podendo a critério dos sócios, ficar em reserva na sociedade;

Folha 04



--- AUTENTICAÇÃO Nº 084123 ---

Autentico e presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com qual conferi e dou Fé.

Em test. _____ de verdade,
Maravilha, 06 de agosto de 2016

ADRIANA FRANCISCON - 2ª Substituta
Emolumentos: R\$ 2,75 O selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$4,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
DYW54447-4128

Confira os dados do selo em: selo.tjcc.jus.br

QUALQUER EMENDA OU RASURR SERÁ CONSIDERADO COMO INÍCIO DE ADULTERAÇÃO



Juliano
[Handwritten signatures and initials]

Cláusula Décima Quarta - Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente ao capital de cada um.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO, REUNIÕES E CONTABILIDADE

Cláusula Décima Quinta - A sociedade será administrada pelos sócios ILDO ANTÔNIO SIMON, que a representará Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções;

PARÁGRAFO 1º - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor;

PARÁGRAFO 2º - Os sócios poderão nomear procuradores para um determinado período que nunca poderá exceder a um ano, e no instrumento de procuração ficarão especificados os atos a serem praticados pelos Procuradores assim nomeados.

Cláusula Décima Sexta - Pelos serviços prestados à sociedade, perceberá o sócio administrador a título de Pró-Labore, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, donde retirará de acordo com as possibilidades financeiras da empresa, até o máximo de seu crédito em conta corrente, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Cláusula Décima Sétima - O ato constitutivo é reformável no tocante a administração, podendo ser o administrador, destituído da função, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, com a competente averbação no registro competente, conforme previsto no art. 1.063 da Lei 10.404/2002.

Cláusula Décima Oitava - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração aos sócios, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico, com as deliberações dos sócios, sendo tomadas em reunião, a ser convocada pelos administradores, na forma da Lei ou por cartas convocatórias, enviadas pelo correio, ressalvada a hipótese de dispensa prevista no par. 2º do art. 1.072 da Lei 10.404/2002;

Cláusula Décima Nona - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DA DISSOLUÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Vigésima - A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha nos casos legais previstos no art. 1.033 da Lei 10.406/2002, com o remanescente do patrimônio partilhado entre os sócios na proporção de participação de cada um, a ser efetuado após a realização do ativo e pagamento do passivo por liquidante sócio, administrador ou nomeado, ou após solução do passivo quando maior que o ativo, assumido pelos quotistas conforme previsto no art. 1.103, V, da Lei 10.406/2002;

Folha 05

Juliano

---AUTENTICAÇÃO Nº 054123---

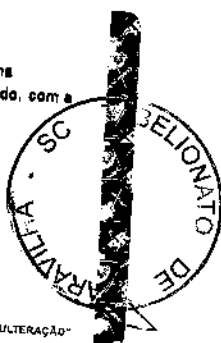
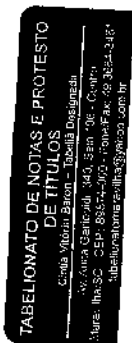
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé.

Em test. _____ da verdade.
Maravilha, 06 de agosto de 2016

ADRIANA FRANCISCON, 2ª Substituta
Inscritas: RG 0.78 + selo: RG 1.00 - Total: RG 4.30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
DYW56666-3IL2

Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO"



Handwritten signatures and initials.

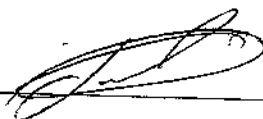
Cláusula Vigésima Primeira - Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1011, par. 1º, CC/2002;

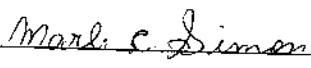
Cláusula Vigésima Segunda - Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Maravilha, SC., para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir, oriundas do presente instrumento;

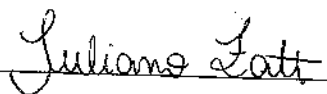
Cláusula Vigésima Terceira - Os casos omissos no presente contrato, serão regulados pela lei em vigor.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maravilha SC., 16 de Julho de 2010.


ILDO ANTÔNIO SIMON


MARLI CONCEIÇÃO SIMON


JULIANO ZATT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/08/2010 SOB Nº: 20101828233
Protocolo: 10/182823-3, DE 29/07/2010
Empresa: 42 2 0401302 4
ROTOPLAST INDUSTRIA DE
CLIMATIZADORES LTDA

RITA DE CASSIA M. ROCHA MOTTA
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Folha 06

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DE TITULOS
C/ta M.ª de Barros - Tabelião Designado
Av. Anita Garibaldi, 340, Suíte 101 - Centro
Maravilha/SC - CEP: 89874-000 - Fone/Fax: (48) 3504-1461
E-mail: tabelionatomaravilha@uol.com.br

---AUTENTICAÇÃO Nº 054123---
Autentico e apresento cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com qual conferi a dou Fé.

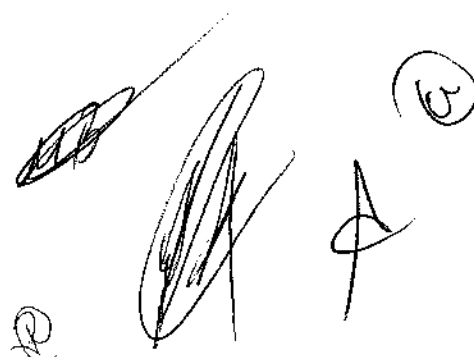
Em test.  de verdade.
Maravilha, 06 de agosto de 2010

ADRIANA FRANCISCON - 2ª Substituta
Emolumentos: R\$ 2,95 + selo: R\$ 1,00 - Total: R\$ 3,95
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
DYW58855-IAC8

Confira se dados do ato em: selo.tjcc.jus.br

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INÍCIO DE ADULTERAÇÃO





ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA.

NIRE: 42204013024

CNPJ: 09.176.237/0001-00

Rua Ivo José Kasper nº. 67 – Bairro Progresso.

CEP: 89874-000 - MARAVILHA - SC.

- ALTERAÇÃO CDNTRATUAL Nº 02 – CDNSDLIDADA -

ILDD ANTÔNIO SIMON, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/02/63, natural de Pinhalzinho (SC), residente e domiciliado na Rua Santa Catarina nº. 360, Centro, CEP 89874-000 na Cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade sob nº. RG 1.388.764, expedida pela SSP/SC em 24/09/2001, CPF nº. **460.181.749-87**, e

MARLI CONCEIÇÃO SIMON, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascida em 16/10/60, natural de Boqueirão do Leão (RS), residente e domiciliada na Rua Santa Catarina nº. 360, Centro, CEP 89874-000, na Cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, portadora da Cédula de Identidade sob nº. 13C/1.275.943, expedida pela SSP/SC em 07/11/91, CPF nº. **425.089.919-53**, por este e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/02, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **"ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA"**, com sede na Rua Ivo José Kasper nº 67, Bairro Progresso, CEP 89874-000 em Maravilha, SC., inscrita no CNPJ sob nº. 09.176.237/0001-00, e no Estado sob nº. 255.497.245, com início de atividades em 12/11/2007, constituída por instrumento particular de Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº. 42204013024 em 30/10/2007, e última alteração igualmente arquivada sob nº. 20101828233 em 06/08/2010 resolvem assim, **alterar o instrumento constitutivo da sociedade já adequado ao NCC na data de sua constituição**, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - O endereço que era na Rua Ivo José Kasper nº. 67, Bairro Progresso, CEP 89874-000 em Maravilha (SC), pela presente é alterado para a **"Rodovia Juarez Domingos Vicari SC 492 - Km 1,7 - CEP 89874-000, em Maravilha (SC)";**

SEGUNDA - A cláusula segunda que trata do ramo de atividade, pela presente passa ter a seguinte redação: A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de **"Fabricação de Climatizadores Evaporativos e Equipamentos e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para Uso Industrial, Comercial e Doméstico (2823-2/00); Fabricação de Peças Partes em Metal, Aramados e Plástico, para Eletrodomésticos (2599-3/99); Aluguel de Climatizadores, Equipamentos e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação (7739-0/99); Transporte Rodoviário de Cargas (4930-2/02); Participação como Acionista ou Quotista em Outras Sociedades (6463-8/00); Comércio, Importação e Exportação (4689-3/99)".**

Folha 1 de 5

--- AUTENTICAÇÃO Nº 054123 ---

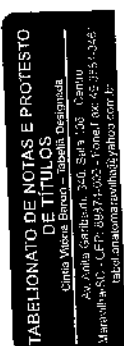
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel de original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé.

Em test. _____ da verdade.
Maravilha, 06 de agosto de 2016

ADRIANA FRANCISCON - 2ª Substituta
Inscritos: R\$ 2,70 - Foto: R\$ 1,00 - Total: R\$ 3,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
DYW56834-J8FI

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



TERCEIRA - A cláusula décima quinta que trata da administração da sociedade, pela presente passa a ter a seguinte redação: A sociedade será administrada pelos sócios **ILDO ANTÔNIO SIMON e MARLI CONCEIÇÃO SIMON**, que assinarão em conjunto ou separadamente e a representarão Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções.

PARÁGRAFO 1º - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

PARÁGRAFO 2º - Os sócios poderão nomear procuradores para um determinado período e no instrumento de procuração ficarão especificados os atos a serem praticados pelos Procuradores assim nomeados.

Ficam assim alteradas as cláusulas "1ª", "2ª" e "15ª" permanecendo as que não tenham sido alteradas ou colidirem com as da presente alteração e, a vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, o qual passa a ter a seguinte forma e teor:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

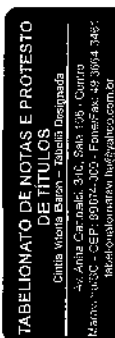
"ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA"

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula Primeira - A sociedade, constituída sob forma de sociedade empresária limitada, é regida por este instrumento, pelo Código Civil/2002, Lei 10.406 de 10/01/2002 e com Regência Supletiva da Lei 6.404/76, gira sob o nome empresarial de **"ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA"**, e tem sua sede e domicílio no Município de Maravilha SC., Rodovia Juarez Domingos Vicari SC 492 - Km 1,7 - CEP 89874-000;

Cláusula Segunda - A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "Fabricação de Climatizadores Evaporativos e Equipamentos e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para Uso Industrial, Comercial e Doméstico (2823-2/00); Fabricação de Peças Partes em Metal, Aramados e Plástico, para Eletrodomésticos (2599-3/99); Aluguel de Climatizadores, Equipamentos e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação (7739-0/99); Transporte Rodoviário de Cargas (4930-2/02); Participação como Acionista ou Quotista em Outras Sociedades (6463-8/00); Comércio, Importação e Exportação (4689-3/99)".

Folha 2 de 5



--- AUTENTICAÇÃO Nº 054123 ---

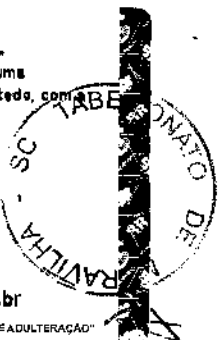
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com qual conferi e dou Fé.

Em test. _____ da verdade,
Maravilha, 06 de Agosto de 2016

ADRIANA FRANCISCON - 2ª Substituta
Insulimatos: R\$ 2,70 + selo: R\$ 1,00 - total: R\$ 3,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
DYW55929-XCD2

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INÍCIO DE ADULTERAÇÃO"



Cláusula Terceira - A sociedade iniciou suas atividades em **12/11/2007**, com prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUDTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula Quarta - O Capital Social é de **R\$ R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), subdividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), totalmente subscritas e já integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuídas entre os sócios:

a) - ILDD ANTÔNIO SIMON	90,00%	450.000 quotas	R\$ 4.500.000,00
b) - MARLI CONCEIÇÃO SIMON	10,00%	50.000 quotas	R\$ 500.000,00

Cláusula Quinta - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título à terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social;

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052, CC/2002.

DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO E FILIAIS

Cláusula Sétima - Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para a subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem e em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota, salvo diminuição por retirada de capital e conseqüente redução de participação de determinado sócio por acordo entre as partes;

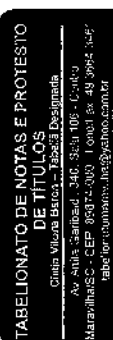
Cláusula Oitava - Pretendendo um dos sócios ceder suas quotas à outrem, só o fará com o consentimento expresso dos outros sócios; aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, com pertinente formalização em alteração;

Cláusula Nona - As deliberações sociais, ainda que impliquem em Alteração Contratual, serão tomadas pelos sócios, na forma do art. 1076, CC/2002;

Cláusula Décima - Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os remanescentes, passando as quotas do "de cujus", para seus herdeiros legais, podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais. Não sendo possível ou não havendo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base a situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, levantada em balanço especial para o fim;

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

Folha 3 de 5



--- AUTENTICAÇÃO Nº 054123 ---

Autentico e presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé.

Em test. _____ da verdade.
Maravilha, 06 de Agosto de 2015

ADRIANA FRANCISCON - 2ª Substituta
Inscritas: R\$ 2,70 + selo: R\$ 1,00 - Total: R\$ 3,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
DYW56626-XPXM

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO"



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim, parcela esta que destacará de seu próprio capital para efeitos fiscais, as quais serão extintas, ocorrendo a extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios.

O EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS

Cláusula Décima Segunda - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados dos em Balanço Geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria;

Cláusula Décima Terceira - Os lucros líquidos apurados, serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio, tantas partes, quantas quotas possuir, podendo a critério dos sócios, ficar em reserva na sociedade;

Cláusula Décima Quarta - Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente ao capital de cada um.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO, REUNIÕES E CONTABILIDADE

Cláusula Décima Quinta - A sociedade será administrada pelos sócios **ILDO ANTÔNIO SIMON e MARLI CONCEIÇÃO SIMON**, que assinarão em conjunto ou separadamente e a representarão Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções.

PARÁGRAFO 1º - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

PARÁGRAFO 2º - Os sócios poderão nomear procuradores para um determinado período e no instrumento de procuração ficarão especificados os atos a serem praticados pelos Procuradores assim nomeados.

Cláusula Décima Sexta - Pelos serviços prestados à sociedade, perceberá os sócios administradores a título de Pró-Labore, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, donde retirarão de acordo com as possibilidades financeiras da empresa, até o máximo de seu crédito em conta corrente, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Cláusula Décima Sétima - O ato constitutivo é reformável no tocante a administração, podendo ser o administrador, destituído da função, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, com a competente averbação no registro competente, conforme previsto no art. 1.063 da Lei 10.404/2002.

Folha 4 de 5



--- AUTENTICAÇÃO Nº 054123 ---

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi e dou Fé.

Em test. Adriana da verdade.
Maravilha, 06 de agosto de 2010

ADRIANA FRANCISCON - 2ª Substituta
Insolventes: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,00 - Tel: 084.33
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
DYW55527-1LJT

Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO"



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

Cláusula Décima Oitava - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração aos sócios, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico, com as deliberações dos sócios, sendo tomadas em reunião, a ser convocada pelos administradores, na forma da Lei ou por cartas convocatórias, enviadas pelo correio, ressalvada a hipótese de dispensa prevista no par. 2º do art. 1.072 da Lei 10.404/2002;

Cláusula Décima Nona - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DA DISSOLUÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Vigésima - A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha nos casos legais previstos no art. 1.033 da Lei 10.406/2002, com o remanescente do patrimônio partilhado entre os sócios na proporção de participação de cada um, a ser efetuado após a realização do ativo e pagamento do passivo por liquidante sócio, administrador ou nomeado, ou após solução do passivo quando maior que o ativo, assumido pelos quotistas conforme previsto no art. 1.103, V, da Lei 10.406/2002;

Cláusula Vigésima Primeira - Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1011, par. 1º, CC/2002;

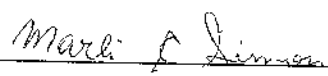
Cláusula Vigésima Segunda - Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Maravilha, SC., para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir, oriundas do presente instrumento;

Cláusula Vigésima Terceira - Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela lei em vigor.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maravilha SC., 07 de Abril de 2014.

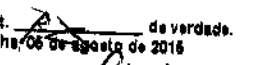

ILDO ANTÔNIO SIMON


MARLI CONCEIÇÃO SIMON

Folha 5 de 5



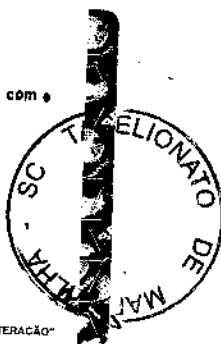
--- AUTENTICAÇÃO Nº 054123 ---
Autentica a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi e deu fé.

Em test.  de verdade.
Maravilha, 08 de agosto de 2016

ADRIANA FRANCISCO - 2ª Substituta
emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 4,00 - Selo Normal
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
DYW56626-UQOS

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO"



ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA

CNPJ Nº 09.176.237/0001-00

NIRE 42204013024

MARAVILHA- SC

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ILDO ANTÔNIO SIMON, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.388.764, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.181.749-87, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 360, Centro, cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000; e

MARLI CONCEIÇÃO SIMON, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 13/C 1.275.943, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 425.089.919-53, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, nº 360, Centro, cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, estabelecida na Rodovia Juarez Domingos Vicari SC 492-Km 1,7, s/nº, Bairro Interior, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.176.237/0001-00, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42204013024 em 30/10/2007, resolvem de comum acordo ALTERAR o Contrato Social da seguinte forma:

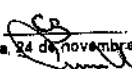
1. Aprovada a redução do Capital Social em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme ata de reunião de quotistas ocorrida nesta data, passando o capital social de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais).
2. Em decorrência da modificação acima, fica alterada a Cláusula Quarta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social é de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), composto de 380.000 (trezentas e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma, totalmente subscrito e já integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Página 1 de 2



---AUTENTICAÇÃO Nº 070161---
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentada com a qual conferi e deu Fé.

Em test.  da verdade
Maravilha, 24 de novembro de 2016

CINTIA VITÓRIA BARON - Tabelante Designada
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 - Total: R\$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EMJ59155-CQHC
Confira os dados do ato em: seia.tjsc.jus.br

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO"



ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA

CNPJ Nº 09.176.237/0001-00

NIRE 42204013024

MARAVILHA- SC

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
ILDO ANTÔNIO SIMON	342.000	3.420.000,00	90%
MARLI CONCEIÇÃO SIMON	38.000	380.000,00	10%
TOTAL	380.000	3.800.000,00	100%

3. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Social de Constituição e alterações posteriores, não revogadas por esta alteração contratual.

E, por assim estarem justos e contratados lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que estão assinadas pelos sócios, juntamente com 02 (duas) testemunhas, abaixo qualificadas.

Maravilha - SC, 09 de fevereiro de 2015.

TABELIONATO
MARAVILHA

ILDO ANTÔNIO SIMON

Socio

TABELIONATO
MARAVILHA

MARLI CONCEIÇÃO SIMON

SOCIA

Testemunhas:

Nome: Paula Simon

RG: 3298571

Org. Exp.: SSP/SC

CPF: 040928553-58

Nome: Thiago Simon

Nome: THIAGO SIMON

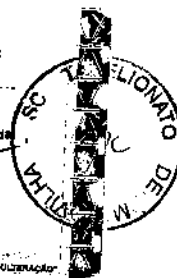
RG: SSP/SC

Org. Exp.: H.512.736

CPF: 041.006.329-69

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DE TÍTULOS
CNPJ 09.176.237/0001-00
Maravilha, 19 de abril de 2015

--- RECONHECIMENTO Nº 190821 ---
Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) MARLI CONCEIÇÃO SIMON, (2) ILDO
ANTÔNIO SIMON
Maravilha, 19 de abril de 2015
Em test. de
verdade.
Emolumentos: R\$ 9,10 + selo: R\$ 3,10 -- Total: R\$ 12,20
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
DVR48894-IUKS, DVR48895-TBKQ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Página 2 de 2

[Handwritten signature]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DE TÍTULOS
CNPJ 09.176.237/0001-00
Maravilha, 24 de novembro de 2015
Em test. de
verdade.
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EMJ59154-E078
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 070161 ---

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a
qual conferi a dou Fa.

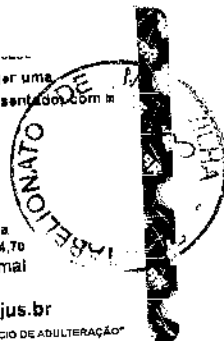
Em test. de do verdadeiro.
Maravilha, 24 de novembro de 2015

CINTIA VITÓRIA BARON - Tabelião Designada
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal

EMJ59154-E078

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

--- QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO ---



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA.

NIRE: 42204013024

CNPJ: 09.176.237/0001-00

Rod. Juarez Domingos Vicari SC 492, KM 1,7.

CEP: 89874-000 - MARAVILHA - SC.

- ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 - CONSOLIDADA -

ILDO ANTÔNIO SIMON, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/02/63, natural de Pinhalzinho (SC), residente e domiciliado na Rua Santa Catarina nº. 360, Centro, CEP 89874-000 na Cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade sob nº. RG 1.388.764, expedida pela SSP/SC em 24/09/2001, CPF nº. **460.181.749-87**, e

MARLI CONCEIÇÃO SIMON, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascida em 16/10/60, natural de Boqueirão do Leão (RS), residente e domiciliada na Rua Santa Catarina nº. 360, Centro, CEP 89874-000, na Cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, portadora da Cédula de Identidade sob nº. 13C/1.275.943, expedida pela SSP/SC em 07/11/91, CPF nº. **425.089.919-53**, por este e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/02, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de "**ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA**", com sede na Rod. Juarez Domingos Vicari SC 492, KM 1,7, CEP 89874-000 em Maravilha, SC., inscrita no CNPJ sob nº. 09.176.237/0001-00, e no Estado sob nº. 255.497.245, com início de atividades em 12/11/2007, constituída por instrumento particular de Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº. 42204013024 em 30/10/2007 resolvem assim, **alterar o instrumento constitutivo da sociedade já adequado ao NCC na data de sua constituição**, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - A cláusula segunda que trata do ramo de atividade, pela presente passa ter a seguinte redação: A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "Fabricação de Climatizadores Evaporativos, Equipamentos e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para Uso Industrial, Comercial e Doméstico (2823-2/00); Fabricação de Peças Partes em Metal, Aramados e Plástico, para Eletrodomésticos (2599-3/99); Aluguel de Climatizadores, Equipamentos e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação (7739-0/99); Transporte Rodoviário de Cargas e de Mudanças (4930-2/02 e 4930-2/04); Locação de Caminhões (7719-5/99); Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática (4751-2/01); Participação como Acionista ou Quotista em Outras Sociedades (6463-8/00); Comércio Atacadista, Importação e Exportação (4689-3/99)".

Folha 1 de 5

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DE TÍTULOS
Cid. Vitoria Baum - Brasil Desamparado
Av. Anita Garibaldi, 141, Sala 106 - Centro
Maravilha/SC - CEP: 89874-000 Fone: (49) 3564-3467
tabelionatomaravilha@juis.br

...AUTENTICAÇÃO Nº 026655...
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé.

Em test. MC da verdade.

Maravilha, 09 de agosto de 2016

MARCIANE DAVE - Escrevente

Emolumentos: R\$ 4,00 + selo: R\$ 1,70 - Total: R\$ 5,70

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal

EIW59116-9UCQ

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Fica assim alterada a cláusula "2ª" do instrumento de constituição e posteriores alterações mencionadas no preâmbulo do presente, permanecendo as que não tenham sido alteradas ou colidirem com as da presente alteração e, a vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, o qual passa a ter a seguinte forma e teor:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

"ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA"

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula Primeira - A sociedade, constituída sob forma de sociedade empresária limitada, é regida por este instrumento, pelo Código Civil/2002, Lei 10.406 de 10/01/2002 e com Regência Supletiva da Lei 6.404/76, gira sob o nome empresarial de "ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA", e tem sua sede e domicílio no Município de Maravilha SC., Rodovia Juarez Domingos Vicari SC 492 - Km 1,7 - CEP 89874-000;

Cláusula Segunda - A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "Fabricação de Climatizadores Evaporativos, Equipamentos e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para Uso Industrial, Comercial e Doméstico (2823-2/00); Fabricação de Peças Partes em Metal, Aramados e Plástico, para Eletrodomésticos (2599-3/99); Aluguel de Climatizadores, Equipamentos e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação (7739-0/99); Transporte Rodoviário de Cargas e de Mudanças (4930-2/02 e 4930-2/04); Locação de Caminhões (7719-5/99); Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática (4751-2/01); Participação como Acionista ou Quotista em Outras Sociedades (6463-8/00); Comércio Atacadista, Importação e Exportação (4689-3/99)".

Cláusula Terceira - A sociedade iniciou suas atividades em 12/11/2007, com prazo de duração indeterminado.

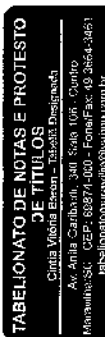
DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula Quarta - O Capital Social é de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), subdividido em 380.000 (trezentos e oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), totalmente subscritas e já integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuídas entre os sócios:

a) - ILDO ANTÔNIO SIMON	90,00%	342.000 quotas	R\$ 3.420.000,00
b) - MARLI CONCEIÇÃO SIMON	10,00%	38.000 quotas	R\$ 380.000,00

Cláusula Quinta - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título à terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social;

Folha 2 de 5



--- AUTENTICAÇÃO Nº 024655 ---

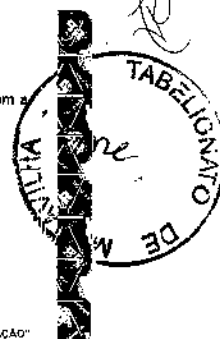
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé.

Em test. Marcine Caye da verdade.
Maravilha, 07 de agosto de 2016

MARCINE CAYE - Escrevente
Empulmentor: R\$ 3,00 - Selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EW59115-0D6Y

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO"



Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052, CC/2002.

DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO E FILIAIS

Cláusula Sétima - Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para a subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem e em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota, salvo diminuição por retirada de capital e conseqüente redução de participação de determinado sócio por acordo entre as partes;

Cláusula Oitava - Pretendendo um dos sócios ceder suas quotas à outrem, só o fará com o consentimento expresso dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, com pertinente formalização em alteração;

Cláusula Nona - As deliberações sociais, ainda que impliquem em Alteração Contratual, serão tomadas pelos sócios, na forma do art. 1076, CC/2002;

Cláusula Décima - Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os remanescentes, passando as quotas do "de cujus", para seus herdeiros legais, podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais. Não sendo possível ou não havendo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base a situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, levantada em balanço especial para o fim;

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim, parcela esta que destacará de seu próprio capital para efeitos fiscais, as quais serão extintas, ocorrendo a extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios.

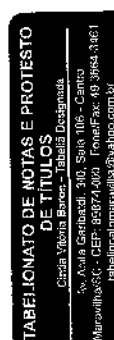
O EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS

Cláusula Décima Segunda - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados dos em Balanço Geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria;

Cláusula Décima Terceira - Os lucros líquidos apurados, serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio, tantas partes, quantas quotas possuir, podendo a critério dos sócios, ficar em reserva na sociedade;

Cláusula Décima Quarta - Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente ao capital de cada um.

Folha 3 de 5



---AUTENTICAÇÃO Nº 026655---

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé.

Em test. da verdade
Maravilha, 01 de agosto de 2016

MARCIANE CAVE - Escrivã
Emolumentos: R\$ 3,00 e selo: R\$ 1,70 - Total: R\$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EIW59114-9KWE

Confira os dados do ato em: sela.tjsc.jus.br

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO"

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO, REUNIÕES E CONTABILIDADE

Cláusula Décima Quinta - A sociedade será administrada pelos sócios **ILDO ANTÔNIO SIMON** e **MARLI CONCEIÇÃO SIMON**, que assinarão em conjunto ou separadamente e a representação Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções.

PARÁGRAFO 1º - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

PARÁGRAFO 2º - Os sócios poderão nomear procuradores para um determinado período e no instrumento de procuração ficarão especificados os atos a serem praticados pelos Procuradores assim nomeados.

Cláusula Décima Sexta - Pelos serviços prestados à sociedade, perceberá os sócios administradores a título de Pró-Labore, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, donde retirarão de acordo com as possibilidades financeiras da empresa, até o máximo de seu crédito em conta corrente, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Cláusula Décima Sétima - O ato constitutivo é reformável no tocante a administração, podendo ser o administrador, destituído da função, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, com a competente averbação no registro competente, conforme previsto no art. 1.063 da Lei 10.404/2002.

Cláusula Décima Oitava - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração aos sócios, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico, com as deliberações dos sócios, sendo tomadas em reunião, a ser convocada pelos administradores, na forma da Lei ou por cartas convocatórias, enviadas pelo correio, ressalvada a hipótese de dispensa prevista no par. 2º do art. 1.072 da Lei 10.404/2002;

Cláusula Décima Nona - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DA DISSOLUÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Vigésima - A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha nos casos legais previstos no art. 1.033 da Lei 10.406/2002, com o remanescente do patrimônio partilhado entre os sócios na proporção de participação de cada um, a ser efetuado após a realização do ativo e pagamento do passivo por liquidante sócio, administrador ou nomeado, ou após solução do passivo quando maior que o ativo, assumido pelos quotistas conforme previsto no art. 1.103, V, da Lei 10.406/2002;

Folha 4 de 5

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DE TÍTULOS
Crista Vieira Barros - Tabela Destinada
Av. Anita Garibaldi, 340, Sala 106 - Centro
Maravilha/SC - CEP: 88740-000 - Fone: (48) 3654-3461
tabelionato@maravilha.tjsc.com.br

---AUTENTICAÇÃO Nº 086655---
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a
qual conferi a dou Fê.

Em test. MC da verdade.
Maravilha, 01 de agosto de 2015.

MARCINE CAZE - Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EIV59113-QQSI

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO"

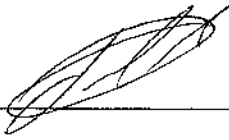
Cláusula Vigésima Primeira - Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1011, par. 1º, CC/2002;

Cláusula Vigésima Segunda - Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Maravilha, SC., para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir, oriundas do presente instrumento;

Cláusula Vigésima Terceira - Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela lei em vigor.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maravilha SC., 21 de Setembro de 2015.



ILDO ANTÔNIO SIMON



MARLI CONCEIÇÃO SIMON

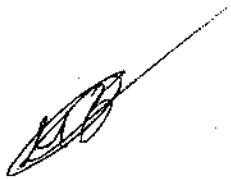
 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/10/2015 SOB Nº: 20156729733
Protocolo: 15/672973-3, DE 29/09/2015

Empresa: 42 2 0401302 4
ROTOPLAST INDUSTRIA DE
CLIMATIZADORES LTDA



ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

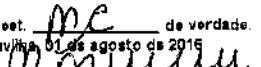
Folha 5 de 5

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Cecilia Vieira Barros - Tabelião Designada
Av. Anita Garibaldi, 310 - Sala 103 - Centro
Maravilha/SC - CEP: 88874-000 - Fone/Fax: 49 3664 3466
tabelionatolaravilha@jucsc.com.br

---AUTENTICAÇÃO Nº 066655---

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi e dou Fé.

Em test.  de verdade.
Maravilha, 01 de agosto de 2016

MARCIANE CAYE - Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EIV59112-17FL

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

"QUALQUER EMENDA OU RASURA AERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO"




Órgão: Prefeitura Municipal de Guapirama

Endereço

Endereço: Rua 2 de março, 460

Cidade/UF: GUAPIRAMA - PR

CNPJ: 75.443.812/0001-00

Dados da Processo

Processo nº: 138/2016

Modalidade: Pregão

Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Compras

Tipo: Licitação

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CLIMATIZADOR COM RESFRIAMENTO EVAPORATIVO DE PORTE INDUSTRIAL, PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES DO DO BARRACÃO DE EVENTOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DR. ALCIDES PRUDENTE PAVAN DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - INDUCLIMA CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS EIRELI EPP

CNPJ / CFP: 22.669.932/0001-64

Endereço: RODOVIA BR 282 KM 605 -

Cidade: MARAVILHA - SC

CEP: 89874-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO, proteção as placas evaporativas, com distribuição de água nas placas, para exemplo funcionamento nas bombas d'água, material 100% corrosão e resistência, com as minutas dimensionais de 2470 x 1095 x 1240 mm (A x P x C). Com miniatura Vazão de 40.000m³/h. Sistema de controle: Canhão de alta pressão, com controle remoto. Produto deve ser instalado no local e devidamente com a Art de instalação paga excom o fornecimento de no mínimo 03 assistências técnicas durante a instalação, assistência técnica, sobre manutenção da máquina, placas evaporativas, reservatório, hélices e grelhas)	72 dias	60 Dias	UNID	3,00	R\$ 9.500,00	R\$ 28.500,00
Valor Total da Proposta								R\$ 28.500,00

Resumo final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	1 LOTE UNICO	R\$ 28.500,00

Prazo de Execução da Proposta: 60 DIAS
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal

INDUCLIMA CLIMATIZADORES EIRELI EPP

CNPJ: 22.669.932/0001-64

Carimbo do CNPJ

Nome: Michel Bernardi
Cargo: PROPRIETARIO
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 037.355.639-02
Data da Impressão: 25/11/2016
Ass./Carimbo:

Michel Bernardi

INDUCLIMA CLIMATIZADORES EIRELI EPP
CNPJ: 22.669.932/0001-64

(S)

Proposta Comercial - Emissão: 28/11/2016 às 09:59:15

(S)

(S)

(S)



PROPOSTA DE PREÇOS

INDUCLIMA CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS EIRELI EPP
RDDOIA BR 282 KM 605 – MARAVILHA – SANTA CATARINA
CEP: 89874-000

CNPJ: 22.669.932/0001-64

FONE: 49 3664 4002

I.E 257677232

E-MAIL: vendas@induclima.com.br

Banco/conta corrente: Sicredi (748) Agencia 0230 – Conta Corrente 98314 - 4

Nome (s) signatário (s) do futuro contrato: Michel Bernardi

Endereço para envio do contrato:

INDUCLIMA CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS EIRELI EPP
RODOIA BR 282 KM 605 – MARAVILHA – SANTA CATARINA
CEP: 89874-000

CNPJ: 22.669.932/0001-64

FONE: 49 3664 4002

I.E 257677232

(Maravilha), 30 de Novembro de 2016.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: **PREGÃO nº 099/2016.**

Prezados Senhores:

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento dos materiais está discriminado conforme o constante no Objeto do Pregão Presencial, bem como o valor total de cada item (em anexo).

O prazo de entrega dos materiais será de 7 dias, após a solicitação por Autorização de Entrega.

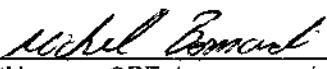
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias após a contra apresentação da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a relação dos materiais constantes no Objeto do Pregão Presencial nº 099/2016.

A proponente da presente licitação obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

Atenciosamente,


(Nome e CPF do representante legal)
037.355.639-02



ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”
INDUCLIMA CLIMATIZADORES EIRELI EPP
RODOVIA BR 292 KM 605 – Maravilha – Santa Catarina
CEP: 89874-000
CNPJ: 22.669.932/0001-64 IE: 257677232
Telefone: 49 3664 4002
E-mail: Vendas@induclima.com.br

PREGÃO Nº 099/2016 – DATA 30/11/2016 – HORÁRIO: 09:00
0Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”
INDUCLIMA CLIMATIZADORES EIRELI EPP
RODOVIA BR 282 KM 605 – Maravilha – Santa Catarina
CEP: 89874-000
CNPJ: 22.669.932/0001-64 IE: 257677232
Telefone: 49 3664 4002
E-mail: Vendas@induclima.com.br

PREGÃO Nº 099/2016 – DATA 30/11/2016 – HORÁRIO: 09:00
0Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Órgão: Prefeitura Municipal de Guapirama

Endereço

Dados do Processo

Endereço: Rua 2 de março, 460

Cidade/UF: GUAPIRAMA - PR

CNPJ: 75.443.812/0001-00

Processo nº: 138/2016

Modalidade: Pregão

Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Compras

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CLIMATIZADOR COM RESFRIAMENTO EVAPORATIVO DE PORTE INDUSTRIAL, PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES DO DO BARRAÇÃO DE EVENTOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DR ALCIDES PRUDENTE PAVAN DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - ROTOPLAST CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS
CNPJ / CPF: 09.176.237/0001-00

Endereço: ROD JUARES DDAMINGOS VICARI SC 492, KM 1,7, INTERIOR

Cidade: MARAVILHA - SC

CEP: 89874-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
		Climatizador evaporativo, proteção nas placas evaporativas, com distribuição de água nas placas, para evitar o entupimento nas bocinas d'água, traseira anti-estopagem e refrigeração. Com as seguintes dimensões de 2470 x 1095 x 1240 mm (Alt.). Com a máquina vazada de 40.900 m³/h. Sistema de controle. Controle de um relé, com garantia bi-anual, independente, sendo (limpeza) total da máquina, placas evaporativas, refrigeração (bateria e gel). Marca: ROTOPLAST.	60 Dias	60 Dias	UND	1,00	R\$ 16.000,0000	R\$ 16.000,0000
Valor Total da Proposta								R\$ 30.000,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
01	ROTOPLAST	R\$ 30.000,00

Prazo de Execução da Proposta: 60 DIAS

Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal

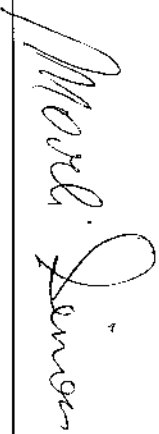
Carimbo da CNPJ


Rotoplast Ind. de Climatizadores LTDA.
 CNPJ: 09.176.237/0001-00

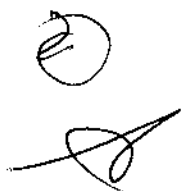
Rotoplast Ind. de Climatizadores LTDA.
 CNPJ: 09.176.237/0001-00





Nome:	MARLI CONCEIÇÃO SIMON	Rotoplast Ind. de Climatizadores LTDA. CNPJ: 09.176.237/0001-00		
Cargo:	SÓCIA PROPRIETÁRIA			
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF			
Documento:	425.089.919-53			
Data da Impressão:	25/11/2016			
Ass./Carimbo:				
			Rotoplast Ind. de Climatizadores LTDA. CNPJ: 09.176.237/0001-00	

Proposta Comercial - Emissão: 25/11/2016 às 10:42:40



PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA - PR

PREGÃO Nº 99/2016

PROCESSO nº 138/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CLIMATIZADOR COM RESFRIAMENTO EVAPORATIVO DE PORTE INDUSTRIAL, PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES DO BARRACÃO DE EVENTOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DR ALCIDES PRUDENTE PAVAN OO MUNICIPIO OE GUAPIRAMA No quantitativo, especificações e demais aspectos relacionados no Anexo I, deste Edital, que integram o presente Pregão Presencial para todos os efeitos.

DADOS DA EMPRESA:

Empresa CNPJ: 09.176.237/0001-00

Rod. Juares Domingos Vicari SC, 492 KM 1,7, S/N, Interior
Maravilha SC, CEP: 89.874-000. (49) 3664 8300

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL e PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Marli Conceição Simon

CPF: 425.089.919-53 RG: 13C/1.275.943 SSP/SC

Residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, 360, Centro, Maravilha SC, CEP: 89.874-000.

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil

Agencia: 0858-3

Conta Corrente: 15624-8

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Charline Auler

Fone: (49) 3664 8300

Vendas3@rotoplast.com.br

Maravilha, 24 de Novembro de 2016.

Rotoplast Industria de Climatizadores LTDA, CNPJ: 09.176.237/0001-00, Rod. Juares Domingos Vicari SC, 492 KM 1,7, S/N, Interior, Maravilha SC, CEP: 89.874-000. (49) 3664 8300 - vendas3@rotoplast.com.br

Prezados Senhores:

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento dos materiais está discriminado conforme o constante no Objeto do Pregão Presencial, bem como o valor total de cada item (em anexo).

O prazo de entrega dos materiais será de 07 (sete) dias, após a solicitação por Autorização de Entrega, conforme item 03.05 do Termo de Referência.

Condição de Pagamento: até 30 (trinta) dias após a contra apresentação da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a relação dos materiais constantes no Objeto do Pregão Presencial nº 99/2016.

A proponente da presente licitação obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

Obs.: A relação dos produtos deverá apresentar marcas e descritivos que bem o identifiquem, para todos os itens cotados. Caso não conste a marca o item será desclassificado, exceto aqueles que por sua natureza, não possua marca ou especificação técnica.

LOTE	ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	1	3,00	UN	Climatizador Evaporativo, proteção nas placas evaporativas, com distribuição de água nas placas, para evitar o entupimento nas bombas d'água, material anti corrosão e ferrugem. Com as mínimas dimensões de 2470 x 1095 x 1240 mm (ALP). Com a mínima Vazão de 40.000m³/h. Sistema de controle: Controle de um Painel, com controle remoto. Produto deverá ser instalado no local e devidamente com a Art de instalação paga e com o fornecimento de no mínimo 03 assistências técnica durante a garantia. (assistência técnica, sendo limpeza total da maquina, placas evaporativas, reservatório, hélice e grelhas)	Rotoplast	R\$10.000,00 (Dez mil reais)	R\$30.000,00 (Trinta mil reais)
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).							

Atenciosamente,

TABELIONATO
MARAVILHA/SC

Mari Conceição Simon

Rotoplast Industria de Climatizadores LTDA
Mari Conceição Simon - Sócia proprietária
RG 13C/1.275.943 SSP/SC CPF 425.089.919-53

Rotoplast Industria de Climatizadores LTDA, CNPJ: 09.176.237/0001-00, Rod. Juarez Domingos Vicari SC, 492 KM 1,7, S/N, Interior, Maravilha SC, CEP: 89.874-000. (49) 3664 8300 - vendas3@rotoplast.com.br

TABELIONATO DE NOTAS
Obs.: Ato de reconhecimento
ou autenticação no verso.

A EVOLUÇÃO COM NOVOS ARES



www.rotoplast.com.br

ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA

CNPJ: 09.176.237/0001-00 I.E. 255.497245
Rodovia Juarez Domingos Vicari SC 492 KM 1,7 - Maravilha (SC) Brasil
Tel: (49) 3664 8300 - FAX: (49) 3664-8301
www.rotoplast.com.br vendas3@rotoplast.com.br

Porte da Empresa: Médio Porte

PREGÃO Nº 099/2016 - 30/11/2016 - 09:00 horas

ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA - PR

PREGÃO Nº 99/2016

PROCESSO nº 138/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CLIMATIZADOR COM RESFRIAMENTO EVAPORATIVO DE PORTE INDUSTRIAL, PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES DO BARRACÃO DE EVENTOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DR ALCIDES PRUDENTE PAVAN DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA No quantitativo, especificações e demais aspectos relacionados no Anexo I, deste Edital, que integram o presente Pregão Presencial para todos os efeitos.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná

Prezados Senhores:

A Empresa Rotoplast Industria de Climatizadores LTDA, CNPJ: 09.176.237/0001-00, situada na Rod. Juarez Domingos Vicari SC, 492 KM 1,7, S/N, Interior, Maravilha SC, CEP: 89.874-000, DECLARA para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Maravilha, 23 de Novembro de 2016.

TABELIONATO
MARAVILHA/SC

Marli Simon

**Rotoplast Ind. de
Climatizadores LTDA.**
CNPJ: 09.176.237/0001-00

Rotoplast Industria de Climatizadores LTDA

CNPJ: 09.176.237/0001-00

Marli Conceição Simon

RG 13C/1.275.943 SSP/SC CPF 425.089.919-53

Sócia proprietária

TABELIONATO DE NOTAS
OBS.: Ato de reconhecimento
ou autenticação no verso.

Rotoplast Industria de Climatizadores LTDA, CNPJ: 09.176.237/0001-00, Rod.
Juarez Domingos Vicari SC, 492 KM 1,7, S/N, Interior, Maravilha SC, CEP:
89.874-000. (49) 3664 8300 - vendas3@rotoplast.com.br

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA - PR

PREGÃO Nº 99/2016

PROCESSO nº 138/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CLIMATIZADOR COM RESFRIAMENTO EVAPORATIVO DE PORTE INDUSTRIAL, PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES DO BARRACÃO DE EVENTOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DR ALCIDES PRUDENTE PAVAN DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA No quantitativo, especificações e demais aspectos relacionados no Anexo I, deste Edital, que integram o presente Pregão Presencial para todos os efeitos.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná

Prezados Senhores:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO nº 99/2016, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maravilha, 23 de Novembro de 2016.

TABELIONATO
MARAVILHA/SC

**Rotoplast Ind. de
Climatizadores LTDA.**
CNPJ: 09.176.237/0001-00


Rotoplast Indústria de Climatizadores LTDA

CNPJ: 09.176.237/0001-00

Marli Conceição Simon

RG 13C/1.275.943 SSP/SC CPF 425.089.919-53

Sócia proprietária

Rotoplast Indústria de Climatizadores LTDA, CNPJ: 09.176.237/0001-00, Rod.
Juarez Domingos Vicari SC, 492 KM 1,7, S/N, Interior, Maravilha SC, CEP:
89.874-000. (49) 3664 8300 - vendas3@rotoplast.com.br

TABELIONATO E NOTAS
OBS.: Ato de reconhecimento
ou autenticação no verso.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA - PR

PREGÃO Nº 99/2016

PROCESSO nº 138/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CLIMATIZADOR COM RESFRIAMENTO EVAPORATIVO DE PORTE INDUSTRIAL, PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES DO BARRACÃO DE EVENTOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DR ALCIDES PRUDENTE PAVAN DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA No quantitativo, especificações e demais aspectos relacionados no Anexo I, deste Edital, que integram o presente Pregão Presencial para todos os efeitos.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná

Prezados Senhores:

A Empresa Rotoplast Industria de Climatizadores LTDA, CNPJ: 09.176.237/0001-00, situada na Rod. Juarez Domingos Vicari SC, 492 KM 1,7, S/N, Interior, Maravilha SC, neste ato representado por sua representante legal a Senhora Marli Conceição Simon, portadora da Carteira de Identidade nº 13C/1.275.943 SSP/SC e do CPF nº 425.089.919-53, infra-assinando, DECLARA sob as penas da Lei, que os sócios da empresa supra-citada, não são servidores públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; e não possuem parentesco por consangüinidade ou afim até 3º grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Guapirama, Estado do Paraná, que ocupem tais funções.

Maravilha, 27 de Novembro de 2016.

TABELIONATO
MARAVILHA/SC

**Rotoplast Ind. de
Climatizadores LTDA.**
CNPJ: 09.176.237/0001-00

Marli Simon
Rotoplast Industria de Climatizadores LTDA

CNPJ: 09.176.237/0001-00

Marli Conceição Simon

RG 13C/1.275.943 SSP/SC CPF 425.089.919-53

Sócia proprietária

Rotoplast Industria de Climatizadores LTDA, CNPJ: 09.176.237/0001-00, Rod. Juarez Domingos Vicari SC, 492 KM 1,7, S/N, Interior, Maravilha SC, CEP: 89.874-000. (49) 3664 8300 - vendas3@rotoplast.com.br

TABELIONATO DE NOTAS
OBS.: Ato de reconhecimento
ou autenticação no verso.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA**
CNPJ: **09.176.237/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:55:53 do dia 06/10/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/04/2017.
Código de controle da certidão: **3629.1076.ADDB.D77B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09176237/0001-00
Razão Social: ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA
Nome Fantasia: ROTOPLAST CLIMATIZADORES
Endereço: ROD JUAREZ DOMINGOS VICARI SC 492 KM 1,7 / INTERIOR / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2016 a 03/12/2016

Certificação Número: 2016110405311816589432

Informação obtida em 07/11/2016, às 09:15:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.176.237/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/10/2007
NOME EMPRESARIAL ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROTOPLAST CLIMATIZADORES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADUARO ROD JUARES DOMINGOS VICARI SC 492-KM 1,7	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 89.874-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO MARAVILHA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3664-8300	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/11/2016 às 09:33:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/11/2016



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA**
CNPJ/CPF: **09.176.237/0001-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: **160140097840447**
Data de emissão: **07/11/2016 09:12:25**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **06/01/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/11/2016 09:12:25



MUNICÍPIO DE MARAVILHA - SC
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO (49) 3664-0044

Número	Validade
2623	05/02/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA CNPJ: 09.176.237/0001-00

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a impostos e taxas municipais até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle _____

DCA0RXLRFOGX8271

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.maravilha.sc.gov.br>

Maravilha (SC), 07 de Novembro de 2016

Avenida EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO
Maravilha (SC) - CEP: 89.874-000 - Fone: (49) 3664-0044



MUNICÍPIO DE MARAVILHA - SC
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO (49) 3664-0044

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IMÓVEL

Nome / Razão Social

ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA CNPJ: 09.176.237/0001-00

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Cadastro: 620000-0, Quadra: SEÇ. M - Lote: 3 - Matrícula: 18.206

Endereço: , 0 - Bairro INTERIOR - Compl. MAT. 18.206 - CEP 89874000

Código de Controle

DCD0RM2BMOGX1861

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.maravilha.sc.gov.br>

Maravilha (SC), 07 de Novembro de 2016

Avenida EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO
Maravilha (SC) - CEP: 89.874-000 - Fone: (49) 3664-0044



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.176.237/0001-00

Certidão nº: 119961282/2016

Expedição: 07/11/2016, às 08:44:44

Validade: 05/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.176.237/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: certidao.tst.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DE TÍTULOS
Celia Viola Barro - Tabela Original
Av. Alta Garibaldi, 310, Sala 106 - Centro
Maravilha - SC - CEP: 89371-000 Fone/Fax: 40 3664-3461
tabelionato.maravilha@yahoo.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 066202 ---

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a
qual conferi e dou Fé.

Em test.  de verdade.
Maravilha, 08 de Junho de 2016

ADRIANA FRANCISCON - 2ª Substituta
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 - Total: R\$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EIV54347-N7A8

Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - SC

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

NOME: **ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA**

ENDEREÇO: **RODOVIA JUALES DOMINGOS VICARI - SC 492, N. 67**

BAIRRO: **INTERIOR** CEP: **89874-000**

ATIVIDADE: **FABR. CLIMATIZADORES EV AP. EQUIP. REFRIG. VENTILAC**

CODIGO DE ATIVIDADE: **22**

INSCRIÇÕES: MUNICIPAL: **1854-0**

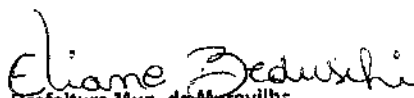
ESTADUAL: **25.549.524-5**

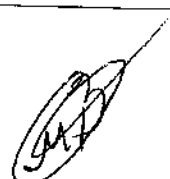
CNPJ/CPF: **09.476.257/0001-00**

OBSERVAÇÕES:

DATA DE EMISSÃO: **11/02/2016**

VALIDADE: **08/01/2017**


Prefeitura Mun. de Maravilha
Eliane F. S. Beduschi
Depto. Tributação



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42204013024	CNPJ 09.176.237/0001-00
NOME EMPRESARIAL OTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO Diário	NÚMERO DO LIVRO 26
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BF.78.FF.26.62.16.5D.9D.3C.21.0B.36.66.46.1C.3F.AD.D9.F2.A0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador	38433443968	PIO GENID TURATTI:38433443968	108069092203299450610 215082605044202537	08/09/2015 a 06/09/2018
Administrador	42508991953	MARLI CONCEICAO SIMON:42508991953	426381522022896547246 09314828157438427	13/06/2014 a 11/06/2017

NÚMERO DO RECIBO:

BF.78.FF.26.62.16.5D.9D.3C.21.0B.36.
66.46.1C.3F.AD.D9.F2.A0-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/05/2016 às 10:22:49

BE.1E.7E.46.39.40.93.FC
04.6C.BA.68.99.B3.AE.96

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped
2015

Entidade: ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 09.176.237/0001-00
Número de Ordem do Livro: 26

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA
NIRE 42204013024
CNPJ 09.176.237/0001-00
Número de Ordem 26
Natureza do Livro Diário
Município Maravilha
Data do arquivamento dos atos constitutivos 30/10/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2015
Quantidade total de linhas do arquivo digital 438380

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA
Natureza do Livro Diário
Número de ordem 26
Quantidade total de linhas do arquivo digital 438380
Data de início 01/01/2015
Data de término 31/12/2015

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.3.6

Página 1 de 1

RTDPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA

Livro: 0026 Folha: 0001

CNPJ: 09.176.237/0001-00 NIRE: 42204013024 Data do Ato Constitutivo: 30/10/2007

RDDVDIA JUARES DOMINGOS VICARI SC 492 SN, 1 KM 1,7 - INTERIOR - Maravilha - SC -

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIV D

	Saldo em 31/12/2015	Saldo em 31/12/2014
CIRCULANTE	64.498.263,37	53.220.176,48
CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA	9.281.935,99	6.468.877,14
BENS NUMERARIOS	8.126.761,80	4.446.440,04
Caixa	8.126.761,80	4.446.440,04
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	704.760,91	228.076,07
Bradesco S/A	37,06	1,00
Caixa Economica Federal	196.474,98	50.460,91
Itau/Unibanco S/A	508.248,87	177.614,16
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	450.413,28	1.794.361,03
Banco do Brasil S/A	65.500,00	0,00
Banco Do Brasil S/A	255.110,80	1.289.803,15
Bradesco S/A	12.220,31	238.166,56
Itau/Unibanco S/A	117.582,17	266.391,32
CREDITOS	24.582.435,25	23.847.964,38
DUPLICATAS A RECEBER	19.416.320,48	21.233.777,75
Cartao de Credito a Receber	45.763,23	30.132,81
CHEQUES E TITULOS EM CDBRANCA	4.668,23	0,00
Creditos Bloqueados Banco Brasil	4.668,23	0,00
BANCOS CONTAS VINCULADAS	(25.359,50)	0,00
Bco Itau Cta Vinculada	(25.359,50)	0,00
ADIANTEMENTOS A TERCEIROS	1.637.598,67	2.127.794,62
Adiantamentos A Fornecedores	1.588.551,91	2.113.690,72
Adiantamento a Fornecedores Diversos	49.046,76	14.103,90
IMPOSTOS A RECUPERAR	362.046,26	332.758,94
Ipi A Recuperar	81.173,70	222.301,04
ICMS S/Ativo Imobilizado a Creditar	270.966,73	59.188,36
IRRF a Recuperar	236,47	10.300,28
INSS a Recuperar	0,00	483,52
CSLL a Recuperar	460,80	0,00
ISS a Recuperar	0,00	40.485,74
IRPJ a Recuperar	9.208,56	0,00
OUTROS CREDITOS	3.033.728,04	200,00
Bens em Comodato e/ou Empréstimo	158.223,87	0,00
Merc. Remetida para Demonstração	1.478.057,99	0,00
Mercadoria Enviada P/Industrialização	63.685,38	0,00
Mercadoria Enviada P/Troca - Fornecedor	366.628,97	0,00
Mercadoria Enviada para Troca - Clientes	6.618,00	200,00
Mercadoria Recebida P/Conserto ou Reparo	945,00	0,00

Duque de Caxias, nº636 Sala 003, Centro - Maravilha, SC | CEP 89.874-000 • CRC-SC 003028/0-0 | CNPJ 01.101.610/0001-44
Fone Fax: (49) 3664 0385 | gledson@gledsonnet.com.br | www.gledsoncontabil.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
Cintia Vitoria Bardin - Tabelião Designada
Av. Santa Catarina, 344 - Sala 105 - Centro
Maravilha, SC - CEP: 89.874-000 - Fone/Fax: (49) 3664-0385
tabelionatos@tabelionatos.com.br

---AUTENTICAÇÃO Nº 070161---

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e deu fé.

Em test. Cn de verdade.
Maravilha, 24 de novembro de 2016

CINTIA VITÓRIA BARDIN - Tabelião Designada

Emolumentos: R\$ 3,00 + serv: R\$ 1,70 - Total: R\$ 4,70

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal

EMJ59199-U8QT

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

"QUALQUER EXEMO DA RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO"



Handwritten signatures and initials.

ROTDPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA
CNPJ: 09.176.237/0001-00 NIRE: 42204013024 Data do Ato Constitutivo: 30/10/2007
RDD0VIA JUAES DOMINGOS VICARISC 492 SN, 1 KM 1,7 - INTERIDR - Maravilha - SC -

Livro: 0026 Folha: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

Mercadoria Recebida Para Industrialização	59.152,53	0,00
Mercadoria Recebida para Teste	23.867,74	0,00
Mercadoria Remetida P/ Feira	614.306,00	0,00
Mercadoria Remetida em Comodato ou Empréstimo	5.000,00	0,00
Mercadoria remetida P/ Analise	8.662,80	0,00
Mercadorias Consignadas	42.900,00	0,00
Mercadorias Receb. P/ Demonstracao	191.588,50	0,00
Mercadorias Remetidas P/ Conserto	13.991,26	0,00
Remessa Vasilhame ou Utilitários	100,00	0,00
CAUCDES	7.572,75	7.572,75
Deposito Caução	7.572,75	7.572,75
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	145.860,32	145.860,32
Deposito OUROCAP	145.860,32	145.860,32
ESTOQUES	30.423.922,42	22.720.441,33
ESTOQUES DIVERSOS	30.423.922,42	22.720.441,33
Produtos Acabados	12.134.826,41	5.039.620,93
Mercadorias Para Revenda	1.539.796,22	931.062,89
Produtos Em Elaboracao	4.664.170,46	4.534.159,61
Estoque de Mercadorias - Catálogos	0,00	191.810,25
Materias-Primas	12.085.129,33	12.023.787,65
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	172.164,50	155.899,57
DESPESAS ANTECIPADAS	172.164,50	155.899,57
Contrato Locacao de Feira a Apropriar	104.111,62	91.935,70
Premios de Seguros A Apropriar	68.052,88	63.963,87
CONTAS TRANSITORIAS	37.805,21	26.994,06
CONTAS TRANSITORIAS	37.805,21	26.994,06
Contas de Transição	37.805,21	26.994,06
NÃO CIRCULANTE	32.618.827,24	29.738.922,80
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	47.774,20	1.057.981,68
CREDITOS	0,00	1.000.000,00
BANCOS - CONTAS VINCULADAS	0,00	1.000.000,00
Plurinox Indústria e Comércio Ltda	0,00	1.000.000,00
DEPOSITOS	47.774,20	57.981,68
DEPOSITOS JUDICIAIS	47.774,20	57.981,68
Deposito Judicial	25.576,82	25.576,82
Deposito Caução	22.197,38	32.404,86
INVESTIMENTOS	0,00	1.200.000,00
PARTIC.PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES	0,00	1.200.000,00

Duque de Laxias, nº636 Sala 003, Centro - Maravilha, SC | CEP 89.874-000 • CRC-SC 003028/0-0 | CNPJ 01.101.610/0001-44
Fone Fax: (49) 3664 0385 | gledson@gledsonnet.com.br | www.gledsoncontabil.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DE TÍTULOS
Cintia Vitória Baroni - Tabelião Designada
R. Zilda Camargo, 140, Sala 105 - Centro
Maravilha/SC - CEP: 88944-000 - Fone/Fax: (49) 3664-0385
tucadonotario@maravilha.sc.gov.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 070161 ---

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do original que me foi apresentado
quel conferi e dou Fé.

Em test. em de verdade.
Maravilha, 24 de novembro de 2016

CINTIA VITÓRIA BARONI - Tabelião Designada
Emolumento: R\$ 3,00 e Selo: R\$ 1,70 - Total: R\$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EMJ50188-1R37

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE FALSIFICAÇÃO"

ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA
CNPJ: 09.176.237/0001-00 NIRE: 42204013024 Data do Ato Constitutivo: 30/10/2007
RDDOVIA JUARES DOMINGOS VICARI SC 492 SN, 1 KM 1,7 - INTERIOR - Maravilha - SC -

Livro: 0026 Folha: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

Simon Administradora de Bens Ltda	0,00	1.200.000,00
IMOBILIZADO	32.571.053,04	27.480.941,12
MOVEIS - CUSTO CORRIGIDO	12.051.821,97	9.300.370,87
Terrenos	190.000,00	190.000,00
Prédios de Uso	8.309.588,94	0,00
Construções em Andamento	3.515.082,98	9.110.370,87
Máquinas em Andamento	34.978,27	0,00
Triciclo em Andamento	2.171,78	0,00
DUTROS IMDBILIZADOS	23.211.423,37	20.872.832,37
Ferramentas	955,58	955,58
Instalações	6.597,98	6.597,98
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	16.740.409,58	13.778.782,36
Moveis e Utensilios	590.696,37	555.974,24
Veiculos	5.847.813,29	6.505.571,64
Softwares	24.950,57	24.950,57
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(2.692.192,30)	(2.692.262,12)
(-) Deprec.-edifícios	(2,26)	(2,26)
(-) Deprec.-instalações	(3.628,87)	(3.628,87)
(-) Deprec.-maqs.,aparelhos e Equipmtos.	(2.572.088,13)	(2.572.088,13)
(-) Deprec.-moveis e Utensilios	(116.388,64)	(116.388,64)
(-) Deprec.-veiculos	(84,40)	(154,22)
TOTAL DO ATIVO	97.117.099,61	82.959.099,28

Marli Simon
MARLI CONCEIÇÃO SIMON
Sócia Administradora
CPF: 425.089.919-53

Piogemio Turatti
PIOGEMIO TURATTI
CRC: 1-SC-01202/O-0 - Técnico Contábil
CIV: 384.334.439-68

Duque de Caxias, nº636 Sala 003, Centro - Maravilha, SC | CEP 89.874-000 • CRC-SC 003028/0-0 | CNPJ 01.101.610/0001-44
Fone Fax: (49) 3664 0385 | gledson@gledsonnet.com.br | www.gledsoncontabil.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Cintia Vitória Barón - Tabelião Designada
47, Av. Santa Catarina, 300 - Sala 103 - Centro
Maravilha, SC - CEP: 89874-000 - Fone/Fax: (49) 3664 3465
tabelionato@maravilha.tj.sc.br

---AUTENTICAÇÃO Nº 070161---

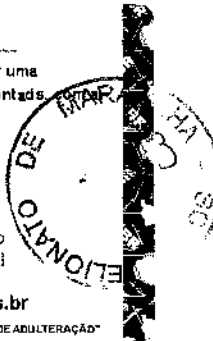
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e deu Fé.

Em test. Co. da verdade.
Maravilha, 24 de novembro de 2016

CINTIA VITÓRIA BARÓN - Tabelião Designada
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EMJ59187-YQQ7

Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



[Handwritten signatures and marks]

ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA
CNPJ: 09.176.237/0001-00 NIRE: 42204013024 Data do Atto Constitutivo: 30/10/2007
RODOVIA JUARES DOMINGOS VICARI SC 492 SN, 1 KM 1,7 - INTERIOR - Maravilha - SC -

Livro: 0026 Folha: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

	Saldo em 31/12/2015	Saldo em 31/12/2014
CIRCULANTE	7.710.580,50	5.329.739,66
DEBITACOES DIVERSAS	7.710.580,50	5.329.739,66
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.685.748,35	971.478,90
Banco BNDES cartão de crédito	0,00	58.846,42
Banco do Brasil Cta Financiamentos	1.322.668,30	382.162,42
Banco Itaú/Unibanco S/A- Saldo Devedor	0,00	16.618,79
Banco Itaú/Unibanco S.A Cta Financiamentos	9.259,25	66.411,18
Banco Mercedes-Benz do Brasil S.A Cta Financ.	0,00	19.210,70
Banco Toyota do Brasil S.A	18.522,48	18.522,48
Banco Volkswagen Cts Financiamentos	224.567,67	273.607,34
Bradesco S.A Cta Financiamentos	105.875,33	131.244,25
Consorcios a Pagar	4.855,32	4.855,32
FORNECEDORES	1.687.489,75	2.188.442,34
DEBITACOES FISCAIS	587.114,13	778.955,82
IR.E.A Recolher	30.618,07	30.552,40
IR.P.J.A Recolher	447.929,52	654.364,20
Icms A Recolher	108.509,70	93.460,69
Iss A Recolher	56,84	578,53
OBRIGACOES SOCIAIS	543.244,85	688.564,94
Cofins/Fst.A Recolher	69.556,72	115.883,44
Contribuição Social A Recolher	255.100,45	354.548,79
Fgts A Recolher	249,49	50.686,32
Funrural A Recolher	6.000,00	2.520,00
Inss A Recolher	197.163,57	105.456,88
INSS Devido Sobre o Esturamento	0,00	34.175,07
Pis/Cofins/CSLL A Recolher	104,00	186,36
Pis/Rec. Operac. A Recolher	15.070,62	25.108,08
OBRIGACOES TRABALHISTAS	(35.154,33)	159.548,46
Ordenados A Pagar	83.714,51	214.070,54
Provisão P/Perias	(118.868,84)	(54.522,08)
OBRIGACOES C/SOCIOS/DIRETORES	0,00	362.518,68
Afiantamento P/Futuro Aumento de Capital	0,00	362.518,68
OUTRAS OBRIGACOES DE FUNCIONAMENTO	208.409,71	180.030,52
Adiantamento de Clientes	60.441,81	135.159,12
Cartão de Credito a Pagar	5.438,19	0,00
Cartão de Credito a Pagar Itaú/Unibanco S/A	25.359,50	0,00
Energia Elétrica a Pagar	53.702,77	0,00
Locação de Espaço P/Peiras a Pagar	53.684,79	39.490,95
Seguros a Pagar	6.039,90	5.380,45
Telefone a Pagar	3.742,75	0,00

Duque de Caxias, nº636 Sala 003, Centro - Maravilha, SC | CEP 89.874-000 • CRC-SC 003028/0-0 | CNPJ 01.101.610/0001-44
Fone/Fax: (49) 3664 0385 | gledson@gledsonnet.com.br | www.gledsoncontabil.com.br

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
Cintia Vitoria Barón - Tabela Designada
Av. Arca Carliag 300, 511, 100 - Cx. 100
Maravilha, SC - CEP: 89877-000 - Fone/Fax: 40 3554-3467
tabelonatosmaravilha@gmail.com.br

---AUTENTICAÇÃO Nº 070161---

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com qual conferi e dou Fé.

Em test. CD da verdade.
Maravilha, 24 de novembro de 2016

CINTIA VITÓRIA BARÓN - Tabela Designada
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EMJ50186-5QSS

Confira os dados do ato em: selo.tjs.jus.br

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INÍCIO DE ADULTERAÇÃO



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several initials.

ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADDRES LTDA
CNPJ: 09.176.237/0001-00 NIRE: 42204013024 Data do Ato Constitutivo: 30/10/2007
RODDVIAJUARES DOMINGOS VICARI SC 492 SN, 1 KM 1,7 - INTERIDR - Maravilha - SC -

Livro: 0026 Folhas: 0005

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

CDNIAS DE COMPENSACAO	3.033.728,04	200,00
Bons e, Comodato ou Empréstimo	158.223,87	0,00
Merc.Remetida para Demonstração	1.478.057,99	0,00
Mercadoria Enviada P/Troca - Fornecedor	366.628,97	0,00
Mercadoria Enviada para Industrialização	63.685,38	0,00
Mercadoria Enviada para Troca - Clientes	6.618,00	200,00
Mercadorias Recebidas P/Conserto ou Reparo	945,00	0,00
Mercadoria Recebida Para Industrialização	59.152,53	0,00
Mercadoria Recebida para Teste	23.867,74	0,00
Mercadoria Remetida em Comodato ou Empréstimo	5.000,00	0,00
Mercadoria Remetida P/ Analise	8.662,80	0,00
Mercadoria Remetida P/ Feira	614.306,00	0,00
Mercadorias em Consignação	42.900,00	0,00
Mercadorias Receb. P/ Demonstracao	191.588,50	0,00
Mercadorias Remetidas P/ Conserto	13.991,26	0,00
Remessa Vasilhame ou Utilitários	100,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	11.342.625,68	11.043.308,88
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	11.342.625,68	11.043.308,88
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.510.381,34	6.615.825,98
EMPREST. E FINANC. A LONGO PRAZO	4.510.381,34	6.615.825,98
Banco Bradesco S.A. Cta Financiamentos	473.629,59	674.111,44
Banco do Brasil S.A	1.899.504,02	1.554.496,17
Banco Itau/Unibanco S.A Cta Financiamentos	0,00	6.982,71
Banco Toyota do Brasil S.A	12.348,32	30.870,80
Banco Volkswagen S.A Cta Financiamentos	474.015,81	708.459,28
BRDE C/ Financiamento	1.650.883,60	3.636.050,26
Consórcios a Pagar	0,00	4.855,32
OBRIGAÇÕES FISCAIS	6.832.244,34	4.427.482,90
ICMS a recolher	6.832.244,34	4.427.482,90
PATRIMONIO LIQUIDO	78.063.884,43	66.586.050,74
CAPITAL SOCIAL	3.800.000,00	5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	3.800.000,00	5.000.000,00
Capital Subscrito	3.800.000,00	5.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	74.263.884,43	61.586.050,74
LUCROS ACUMULADOS	74.263.884,43	61.586.050,74
Lucros Acumulados - 2009	77.955,55	77.955,55
Lucros Acumulados - 2010	6.113.262,28	7.092.807,90
Lucros Acumulados 2012	15.113.909,16	15.059.148,09
Lucros Acumulados 2011	8.697.932,61	8.604.281,08
Lucros Acumulados 2013	8.885.928,16	8.625.735,80
Lucros Acumulados 2014	22.508.611,16	22.126.122,32
Lucros Acumulados 2015	12.866.285,51	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	97.117.090,61	82.959.099,28

Duque de Caxias, nº636 Sala 003, Centro - Maravilha, SC | CEP 89.874-000 • CRC-SC 003028/0-0 | CNPJ 01.101.610/0001-44
Fone/Fax: (49) 3664 0385 | gledson@gledsonnet.com.br | www.gledsoncontabil.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Cintia Vitória Baroni - Tabelião Designada
Av. Anita Garibaldi, 1416 - Sala 101 - 1º andar - Maravilha - SC - CEP 89.874-000 - Fone/Fax: (49) 3664-0385
E-mail: tabelionatodemaravilha@gledson.com.br

---AUTENTICAÇÃO Nº 070161---

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e deu Fé.

Em test. de verdade.
Maravilha, 24 de novembro de 2016

CINTIA VITÓRIA BARONI - Tabelião Designada
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 - Total: R\$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EMJ59185-LY9D

Confira os dados do ato em: sglo.tjsc.jus.br

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO"

ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA
CNPJ: 09.176.237/0001-00 NIRE: 42204013024 Data do Ato Constitutivo: 30/10/2007
RODOVIA JUALES DOMINGOS VICARISC 492 SN, 1 KM 1,7 - INTERIOR - Maravilha - SC -

Livro: 0026 Folha: 0006

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

Marli Simon
MARLI CONCEIÇÃO SIMON
Sócia Administradora
CPR: 425.089.919-53

Pio Gledson Turatti
PIO GLEDSON TURATTI
CRC: 1-SC-017.1270-0 - Técnico Contábil
CPR: 384.334.439-68

Duque de Caxias, nº636 Sala 003, Centro - Maravilha, SC | CEP 89.874-000 • CRC-SC 003028/0-0 | CNPJ 01.101.610/0001-44
Fone/Fax: (49) 3664 0385 | gledson@gledsonnet.com.br | www.gledsoncentabil.com.br

TAB: IONATO DE NOTAS E PROTESTO
DE TÍTULOS
Cintia Vitória Baron - Tabuleira Designada
At: 4-10-2016, 14h, Sala 104, 1º andar
Maravilha, SC - CEP: 89.874-000 - Fone/Fax: (49) 3664-0385
E-mail: gledsonnet@maravilha.sc.br

---AUTENTICAÇÃO Nº 070161---

Autentica a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do original que me foi apresentada, com
qual conferi e deu Fé.

Em test. Cn de verdade.
Maravilha, 24 de novembro de 2016

CINTIA VITÓRIA BARON - Tabuleira Designada
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 5,70 -- Total: R\$ 8,70
Selo Digital de Fiscalização - Sele normal
EMJ59194-DC8Q

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



[Handwritten signatures and initials]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 81/01/2015 a 31/12/2015	Período de 81/01/2014 a 31/12/2014
RECEITA D PERACIONAL LÍQUIDA	65.499.082,64	64.667.039,10
TOTAL DAS VENDAS/SERVICOS	78.355.285,95	79.737.601,08
VENDAS DE MERCADORIAS	9.449.899,61	9.097.104,15
VENDAS MERCADO INTERNO	9.374.921,38	9.823.450,92
Venda de Mercadorias A Vista	446,48	29.505,99
Venda de Mercadorias A Prazo	9.374.475,18	8.993.944,93
VENDAS MERCADO EXTERNO	74.978,11	73.653,23
Vendas de Mercadorias A Prazo	74.978,11	73.653,23
VENDAS DE PRODUTOS	68.240.902,09	70.564.806,97
VENDA MERCADO INTERNO	67.976.926,47	70.301.177,31
Venda de Produtos A Vista	14.619,00	32.794,40
Venda de Produtos A Prazo	67.962.387,47	70.268.382,91
VENDA MERCADO EXTERNO	263.975,62	263.629,66
Vendas de Produtos A Prazo	263.975,62	263.629,66
VENDAS DE SERVIÇOS	664.484,25	75.689,96
VENDA MERCADO INTERNO	664.484,25	75.689,96
Vendas de Serviços A Vista	8.288,00	0,00
Vendas de Serviços A Prazo	656.204,25	75.689,96
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.585.446,07	712.589,00
RECEITA FINANCEIRA	1.445.120,35	656.325,35
Descontos Obtidos	18.554,68	8.860,52
Rec. Aplicação Mercado Aberto	176.653,39	105.452,78
Juros Recebidos	273.259,62	182.723,48
Variação Cambial Ativa	967.335,11	357.171,56
Juros - Selic	48,84	24,88
Variação Monetária Ativa	3,29	2.893,09
Receita Na Aquisição de Ações	9.274,82	0,00
RECEITA OPERACIONAIS DIVERSAS	60.325,72	56.183,65
Outras Recuperações de Despesas	11.564,52	5.422,18
Outras Receitas	36.154,38	22.645,31
Aluguéis Recebidos	2.750,80	18.750,80
Bonificação Recebida	5,40	1.368,65
Mercadoria Recebida em Amostra Grátis	9.851,58	15.997,51
(-) OEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(14.361.649,38)	(15.783.070,98)
VENDAS CANCELADAS	(1.861.761,63)	(2.459.606,10)
Devoluções de Vendas	(1.861.761,63)	(2.459.606,10)

Duque de Caxias, nº636 Sala 003, Centro - Maravilha, SC | CEP 89.874-800 • CRC-SC 083028/0-0 | CNPJ 81.101.610/0881-44
Fone Fax: (49) 3664 0385 | gledson@gledsonnet.com.br | www.gledsoncontabil.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Cintia Vitória Baron - Tabelião Designada
Av. Anita Garibaldi, 346 - Sala 103 - Centro
Maravilha, SC - CEP 89.874-800 - Fone/Fax: 36.3854-7401
tabelonariocintia@tabelionariomv.com.br

---AUTENTICAÇÃO Nº 070161---

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé.

Em test: Cintia Vitória Baron de verdade.
Maravilha, 24 de novembro de 2015

CINTIA VITÓRIA BARON - Tabelião Designada
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EMJ50193-UYCE

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO EDMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2015 a 31/12/2015	Período de 01/01/2014 a 31/12/2014
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
Impostos Paturado	(12.499.887,75)	(13.323.464,88)
Ipi Paturado	(8.836.536,86)	(9.660.815,22)
Pis Recolha Operacional	(257.529,93)	(197.853,23)
Cofins S/Paturamento	(487.541,38)	(496.147,58)
Iss Paturado	(2.250.190,27)	(2.289.911,81)
INSS Devido sobre o Paturamento	(28.822,61)	(22,00)
	(639.266,70)	(678.715,04)
CUSTOS E DESPESAS	(52.321.292,18)	(41.783.593,68)
CUSTOS OPERACIONAIS	(25.959.950,34)	(16.278.680,89)
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(24.504.003,01)	(12.875.066,47)
CUSTO DAS MATÉRIAS-PRIMAS	(16.649.202,76)	(8.279.301,86)
Estoque Inicial	(21.344.622,55)	(8.927.172,40)
Compra de Produtos A Vista	(283.250,83)	(327.528,26)
Mercadoria P/Utilização na Prestação de Serviços	(93.600,00)	(50.400,00)
Compra de Mercadoria Importada	(7.585.374,50)	(5.068.238,90)
Compra de Produtos A Prazo	(21.781.907,12)	(21.099.109,88)
Frete S/Compras de Produtos	(262.671,05)	(318.917,86)
(-) Devolução de Compras de Produtos	355.288,74	759.006,62
(-) Impostos S/Compras de Produtos	4.464.880,47	4.279.157,72
(-) Ipi S/Compras de Produtos	997.092,96	876.332,91
(-) Pis S/Compras de Produtos	834,92	0,00
(-) Estoque Final	28.884.126,20	21.597.568,19
CUSTO DE PRODUÇÃO	(7.854.800,25)	(4.595.764,61)
MÃO-DE-OBRA DIRETO	(5.172.148,08)	(935.919,04)
13º Salário	(311.182,45)	(386.764,85)
Assistência Médica e Social	(240,00)	(13.866,10)
Férias	(552.020,75)	(473.126,82)
FGTS s/ Verbas Tributadas	(323.433,20)	(52.074,29)
Inss s/ Verbas Tributadas	0,00	(10.086,98)
Inss s/ Verbas Trabalhistas	(636.173,54)	0,00
Salários/Ordenados Dos Deptos. Produtivos	(3.310.747,00)	0,00
Seguro de Vida Em Grupo	(2.820,06)	0,00
Serviço Medicina do Trabalho	(35.531,08)	0,00
OUTROS CUSTOS DIRETOS	(844.365,10)	(751.081,02)
Serviços de Terceiros	(844.365,10)	(751.081,02)
MATERIAL INDIRETO	(157,50)	0,00
Materiais Indiretos	(157,50)	0,00
OCUPAÇÃO	(29.724,79)	(14.762,34)
Aluguéis e Condomínios	(1.244,22)	(10.202,86)
Manutenções e Reparos	(28.480,57)	(4.559,48)
DEPRECIACÕES / AMORTIZAÇÕES	0,00	(1.154.562,14)
Depreciações	0,00	(1.154.562,14)

Duque de Caxias, nº636 Sala 003, Centro - Maravilha, SC | CEP 89.874-000 - CRC-SC 003028/0-0 | CNPJ 01.101.610/0001-44
Fone/Fax: (49) 3664 0385 | gledson@gledsonnet.com.br | www.gledsoncontabil.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Cintia Vitória Barón - Tabelião Designada
Av. Anita Garibaldi, 249 - 3.º Andar - Maravilha/SC - CEP: 89.874-000 - Fone: (49) 3664-0385
Label: lona@maravilha.tj.sc.br

---AUTENTICAÇÃO Nº 070161---

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentada e a qual conferi e deu Fé.

Em test. de verdade.
Maravilha, 24 de Novembro de 2016

CINTIA VITÓRIA BARÓN - Tabelião Designada
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,76 -- Total: R\$ 4,76
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EMJ59182-2838

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

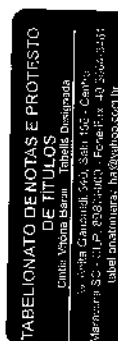
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO"

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2015 a 31/12/2015	Período de 01/01/2014 a 31/12/2014
UTILIDADES E SERVIÇOS	(914.417,63)	(420.241,12)
Energia e Elétrica (luz e Força)	(891.304,42)	(400.872,48)
Transporte de resíduo Industrial	(23.113,21)	(19.368,64)
DESPESAS GERAIS	(893.987,15)	(1.319.198,95)
Assistencia Técnica	(10.198,00)	0,00
Bens de Pequeno Valor	(90.019,32)	(106.774,17)
Combustíveis e Lubrificantes	(49.981,35)	(10.236,20)
Despesas com Maquinários	(3.774,54)	(10.967,52)
Ferramentas	(2.432,53)	(1.895,18)
Honorários Advocáticos	(28.620,00)	(44.332,00)
Honorários Contábeis	(24.375,00)	0,00
Locação de Maquinários e Equipamentos	(7.196,14)	(39.058,57)
Materiais Auxiliares e de Consumo	(424.626,07)	(753.369,50)
Merc. Remetida em Amostra Grátis	(10,00)	0,00
Mercadoria em Sonificação	(80.711,39)	(118.938,65)
Reposição mercadoria em Garantia	(74.521,21)	(106.093,29)
Uniformes e Equipamentos	(97.521,60)	(127.533,87)
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENIDAS	(1.340.975,94)	(3.398.910,42)
Estoque Inicial	(931.062,89)	(2.223.105,34)
Compra de Mercadorias - Importação	(2.178.416,80)	(2.189.517,36)
Compra de Mercadorias A Prazo	(1.584,00)	(39.350,00)
Preços S/Compras de Mercadorias	0,00	(293,91)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias	0,00	438,00
(-) Icms S/Compras de Mercadorias	230.291,53	121.855,30
(-) Estoque Final	1.539.796,22	931.062,89
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(114.971,39)	(4.704,00)
CUSTO DOS SERVIÇOS	(114.971,39)	(4.704,00)
Indenização	(114.971,39)	(4.704,00)
DESPESAS OPERACIONAIS	(26.361.341,84)	(25.504.912,79)
DESPESAS DE VENDAS	(22.214.303,19)	(22.166.725,04)
DESPESAS COM PESSOAL	(1.478.966,73)	(5.034.096,35)
Salários e Ordenados	(827.686,75)	(3.952.812,49)
Férias	(154.898,76)	(6.428,41)
13o. Salário	(71.779,63)	0,00
Aviso Prévio, Estabilidade Indenizações	(64.204,08)	(21.652,00)
Pró-Labor	(50.880,00)	(38.800,00)
Serviço Medicina do Trabalho	0,00	(25.425,30)
INSS S/Verbas Tributadas	(159.043,39)	(633.121,56)
FGTS s/ Verbas Tributadas	(80.858,30)	(352.705,00)
FGTS s/ Provisão de Férias	(34.345,21)	0,00
FGTS s/ Provisão de 13o Salário	(29.270,61)	0,00
Indenização Trabalhista	0,00	(3.151,59)
COMISSÕES DE VENDAS	(14.447.987,66)	(11.928.128,02)

Duque de Caxias, nº636 Sala 003, Centro - Maravilha, SC | CEP 89.874-000 • CRC-SC 003028/0-0 | CNPJ 01.101.610/0001-44
Fone Fax: (49) 3664 0385 | gledson@gledsonnet.com.br | www.gledsoncontabil.com.br



---AUTENTICAÇÃO Nº 070161---

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel da original que me foi apresentada, qual conferi e dou Fé.

Em test. de Verdade.
Maravilha, 24 de novembro de 2016

CINTIA VITÓRIA BARON - Tabela Designada
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70
Selo Digital da Fiscalização - Selo normal
EMJ59191-L5GI

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

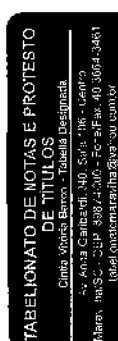
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE AULTEIRAÇÃO"



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2015 a 31/12/2015	Período de 01/01/2014 a 31/12/2014
Armazenagem e Serviço de Exportação	0,00	(1.521,35)
Armazenagem e Despesas com Importação	(1.918,80)	(2.673,71)
Comissões sobre Vendas e Administração	(13.949.461,81)	(11.387.652,91)
Diárias	(79.593,00)	(70.345,00)
Assistência Técnica/Teste de qualidade	0,00	(4.052,67)
Comissão sobre Vendas c/ Cartão de Crédito	(263.649,91)	(312.476,12)
Taxa referente cobranças	(153.364,14)	(149.406,26)
OCUPAÇÃO		
Alugueis e Condomínios	(814.743,35)	(499.664,91)
Anuidade e Aluguel de Cartão de Crédito	(19.559,20)	(3.476,88)
Manutenção e Reparos	(1.360,93)	(866,75)
Aluguel de Veículos e Equipamentos	(643.823,22)	(494.629,01)
	(150.000,00)	(692,27)
UTILIDADES E SERVIÇOS		
Telefone, Fax, Telex e Telegrama	(570.646,80)	(688.831,08)
Correios e Malotes	(124.095,75)	(96.227,28)
Seguros	(57.796,66)	(62.084,48)
Locação e Manutenção Sistema Software	(245.559,66)	(225.968,22)
Acesso ao Provedor da Internet	(37.094,29)	(24.716,85)
Acessos de Crédito	(23.661,73)	(23.224,50)
Mensalidade Rastreadores veículos	(66.691,01)	(242.874,85)
Vigilância Eletrônica	0,00	(831,90)
	(15.747,70)	(12.903,00)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
Propaganda	(789.991,89)	(594.865,39)
Publicidade	(500,00)	(29.774,00)
Locação de Espaço e Desp.Participação Feiras	(60.374,00)	(153.930,23)
Material Impresso	(383.523,43)	(411.161,16)
	(345.594,46)	0,00
DESPESAS GERAIS		
Despesa Realização com Convencimento de Vendas	(4.043.149,91)	(3.393.887,39)
Viagens e Representações	0,00	(216.119,72)
Material de Escritório	(722.600,08)	(303.979,91)
Materiais Auxiliares e de Consumo	(585,00)	0,00
Revistas, Jornais, Informativos e Publicações	0,00	(54,69)
Despesas com Doações e Contribuições	(947,25)	(1.260,00)
Honorários Contábeis	(5.000,00)	(310,00)
Frete e Carretos	0,00	(21.895,00)
Formação Profissional Pessoal/Cursos	(1.013.261,67)	(1.226.529,12)
Brindes	(38.963,33)	(23.320,42)
Cesta Básica	(11.334,17)	(6.676,32)
Combustíveis e Lubrificantes	(108.932,30)	(73.568,22)
Despesas com veículos	(1.519.415,05)	(1.211.473,46)
Demais Despesas	(484.903,25)	(194.274,99)
Reposição mercadoria em Garantia	(16.737,07)	(24.785,72)
Despesas com pedágio	(3.945,54)	0,00
	(116.525,20)	(89.639,82)
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		
Multas	(68.816,85)	(18.171,90)
Despesas Não Dedutíveis	(728,89)	(8.839,48)
Indenização por Danos Morais	(45.087,96)	0,00
	(9.400,00)	(9.332,42)

Duque de Caxias, nº636 Sala 003, Centro - Maravilha, SC | CEP 89.874-000 • CRC-SC 003028/0-0 | CNPJ 01.101.610/0001-44
Fone Fax: (49) 3664 0385 | gledson@gledsonnet.com.br | www.gledsoncontabil.com.br



---AUTENTICAÇÃO Nº 070161---

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, qual conferi e dou Fé.

Em test. de Maravilha, 24 de dezembro de 2016

CINTIA VITÓRIA BARÓN - Tabelista Designada
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EMJ59180-ZB73

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO"

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2015 a 31/12/2015	Período de 01/01/2014 a 31/12/2014
Indenizações	(13.600,00)	0,00
PROVISÃO P/CRÉDITO DE LIQUID. DUVIDOSA	0,00	(9.080,00)
Perdas no Recebimento de Créditos	0,00	(9.080,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(630.330,12)	(163.346,88)
DESPESAS GERAIS	(618.003,73)	(142.654,77)
Demais Despesas	(555.238,56)	(74.296,19)
Taxas e Despesas Bancárias	(62.765,17)	(68.358,58)
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(12.326,39)	(20.692,11)
Multas não-dedutíveis	(4.492,61)	(9.841,67)
Despesas Não Dedutíveis	(7.833,78)	(10.850,44)
DESPESAS FINANCEIRAS	(688.226,70)	(521.790,52)
DESPESAS GERAIS	(688.226,70)	(521.790,52)
Juros Pagos ou Incorridos	(489.881,89)	(391.858,02)
Descontos Concedidos	(38.963,78)	(17.781,66)
IOF/IDF	(89.826,01)	(7.346,73)
Variação Cambial Negativa	(15.406,86)	(102.458,34)
Multas Dedutíveis	(1.508,24)	(2.280,86)
Variação Monetária Passiva	(52.639,92)	(64,91)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(2.828.481,83)	(2.653.050,35)
IMPOSTOS E TAXAS	(2.828.481,83)	(2.653.050,35)
Impostos Estaduais	(447,00)	0,00
Impostos Municipais	(9.574,27)	(10.160,03)
Imposto Sindical Patronal	(5.410,04)	(5.385,53)
Contribuição Social	(936.895,22)	(896.251,03)
Impostos e Taxas Diversas	(29.336,97)	(15.659,45)
Imposto de Renda	(1.824.458,58)	(1.694.741,23)
Contrib. Sindical/T. Confederativa	(22.359,75)	(30.853,08)
GANHOS E PERDAS NO IMOBILIZADO	(311.504,95)	(757.323,10)
Vendas do Ativo Imobilizado	(311.504,95)	(757.323,10)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	12.866.285,51	22.126.122,32

Marli Sena
MARLI CONCEICAD SIMON
Sócia Administradora
CPF: 425.089.919-53

PID Gledson Turatti
PID GLEDSON TURATTI
CRC: 1-SC-017/2012/O-0 - Técnico Contábil
CPF: 384.334.439-68

Duque de Caxias, nº 636 Sala 003, Centro - Maravilha, SC | CEP 89.874-000 • CRC-SC 003028/0-0 | CNPJ 01.101.610/0001-44
Fone/Fax: (49) 3664 0385 | gledson@gledsonnet.com.br | www.gledsencentabil.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DE TÍTULOS
Cintia Vitória Barden - Tabelante Designada
Av. Anta Garibaldi, 340 - 1º andar - Centro
Maravilha - SC - CEP: 89.874-000 - Fone/Fax: (49) 3664-0385
E-mail: gledson@gledsonnet.com.br

---AUTENTICAÇÃO Nº 070161---

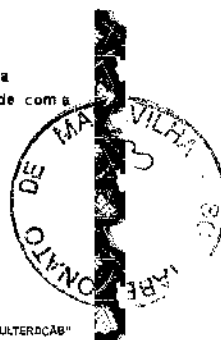
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do original que me foi apresentado com a
qual conferi e dou Fé.

Em test. de verdade.
Maravilha, 24 de novembro de 2016

CINTIA VITÓRIA BARDEN - Tabelante Designada
Emolumento: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 - Total: R\$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EMJ59179-X4J8

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO"



ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA
CNPJ: 09.176.237/0001-00
NIRE: 42204013024

Livro: 0026 Folha 0012
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

DEMONSTRATIVO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

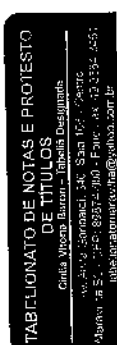
SALDO INICIAL DOS LUCROS ACUMULADOS	R\$ 61.586.050,74
(+) AJUSTE DO LUCRO EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 791.093,80
(-) LUCRO DISTRIBUÍDO AOS SÓCIOS	R\$ (979.545,62)
LUCRO CONTÁBIL DO EXERCÍCIO 2015	R\$ 12.866.285,51
SALDO FINAL DOS LUCROS ACUMULADOS	R\$ 74.263.884,43

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS, COMPREENDIDA ENTRE O PERÍODO DE: 01/01/2015 A 31/12/2015, E QUE APRESENTOU EM SEU RESULTADO UM LUCRO / (PREJUÍZO) DE R\$ 12.866.285,51.

Marli Simon
MARLI CONCEIÇÃO SIMON
Sócia Administradora
CPF: 425.089.919-53

Pio Renato Turatti
PIO RENATO TURATTI
CRC: 1-SC-012712/O-0 - Técnico Contábil
CPF: 384.334.439-68

Duque de Caxias, nº636 Sala 003, Centro - Maravilha, SC | CEP 89.874-000 • CRC-SC 003028/0-0 | CNPJ 01.101.610/0001-A4
Fone Fax: (49) 3664 0305 | gledson@gledsonnet.com.br | www.gledsoncontabil.com.br



--- AUTENTICAÇÃO Nº 070161 ---
Autenticamos a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que nos foi apresentado, com qual conferi e dou Fé.

Em test. *Cc* da verdade.
Maravilha, 24 de novembro de 2016

CINTIA VITÓRIA BARON - Tabelista Designada
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 - Total: R\$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EMJ59178-842P
Confira os dados do ato em seio.tjsc.jus.br

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



[Handwritten signatures and initials]

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	Saldo em 31/12/2015	Saldo em 31/12/2014
1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	10.273.821,74	13.923.085,58
Resultado do exercício/período	12.866.285,51	22.126.122,32
(+) Depreciação e Amortização	(69,82)	1.142.957,21
(+) Ajuste do lucro do período anterior	791.093,80	(3.566.707,42)
(=) Lucro líquido ajustado	13.657.309,49	19.702.372,11
(Aumento) Redução em créditos	3.288.246,02	(1.272.314,65)
(Aumento) Redução dos estoques	(7.703.481,09)	(7.723.983,10)
(Aumento) Redução despesas do exercício seguinte	(16.264,93)	14.890,00
Aumento (Redução) em fornecedores	(500.952,59)	(346.074,46)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	1.844.640,40	3.216.192,70
Aumento (Redução) no imposto de renda e contribuição social	(305.883,02)	289.170,34
Depósitos judiciais	10.207,48	42.832,65
= Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	10.273.821,76	13.923.085,58
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(3.890.042,10)	(6.376.417,84)
Compras de imobilizado	(6.204.939,14)	(8.051.164,88)
Aquisição de ações/cotas	1.200.000,00	(1.200.000,00)
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	1.114.897,04	2.874.747,04
= Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de investimento	(3.890.042,10)	(6.376.417,84)
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(3.570.720,81)	(3.174.610,69)
Integralização de capital	(1.200.000,00)	0,00
Pagamentos de lucros/dividendos	(979.545,62)	(2.333.333,33)
Empréstimos tomados	2.855.686,00	2.045.144,08
Pagamentos de empréstimos/debêntures	(4.246.861,19)	(2.886.421,44)
= Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de financiamento	(3.570.720,81)	(3.174.610,69)
4 - AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES	2.813.058,85	4.372.057,85

Duque de Caxias, nº 636 Sala 003, Centro - Maravilha, SC | CEP 89.874-000 • CRC-SC 003028/0-0 | CNPJ 01.101.610/0001-44
Fone Fax: (49) 3664 0385 | gledson@gledsonnet.com.br | www.gledsoncontabil.com.br

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO
DE TÍTULOS
Cintia Vitória Baroni - Tabelante Designada
Rua: Santa Catarina, nº 340 - Sala 150 - Centro
Maravilha - SC - CEP: 89.874-000 - Fone/Fax: 49 3664-1481
tabelonatomaravilha@yahoo.com.br

---AUTENTICAÇÃO Nº 070181---

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a
qual conferi e dou Fé.

Em test. de _____ da verdade.
Maravilha, 24 de novembro de 2016

CINTIA VITÓRIA BARONI - Tabelante Designada
Elementos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EMJ59177-XDWH
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE FALSIFICAÇÃO"



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones.

ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA
CNPJ: 09.176.237/0001-00
NIRE: 42204013024

Livro: 0026 Folha 0014

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	Saldo em 31/12/2015	Saldo em 31/12/2014
5 - DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO	6.468.877,14	2.096.820,09
6 - DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO	9.281.935,99	6.460.077,14

Marli Conceição Simon
MARLI CONCEIÇÃO SIMON
Sócia Administradora
CPF: 425.089.919-53

Pio César Turatti
PIO CÉSAR TURATTI
CRC: 1-SC-012/12/O-0 - Técnico Contábil
CPF: 384.334.439-68

Ouque de Caxias, nº636 Sala 003, Centro - Maravilha, SC | CEP 89.874-000 • CRC-SC 003028/0-0 | CNPJ 01.101.610/0001-44
Fone/Fax: (49) 3664 8385 | gledson@gledsonnet.com.br | www.gledsoncontabil.com.br



---AUTENTICAÇÃO Nº 070161---
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé.

Em test. *[assinatura]* de verdade.
Maravilha, 24 de Novembro de 2016

CINTIA VITÓRIA BARÓN - Tabelião Designada
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 - Total: R\$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EMJ59176-TQB4

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO"



[Handwritten signatures and initials]

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Período: 01/01/2015 – 31/12/2015					
Histórico	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldos iniciais	5.000.000,00			61.586.050,74	66.586.050,74
Ajustes de exercícios anteriores:					
- efeitos de mudança de critérios contábeis					
- retificação de erros de exercícios anteriores				791.093,80	791.093,80
Aumento de Capital:					
- com lucros e reservas					
- por subscrição realizada					
Redução de Capital	(1.200.000,00)				(1.200.000,00)
Reversões de Reservas:					
- de contingências					
- de lucros a realizar					
Lucro Líquido do Exercício:				12.866.285,51	12.866.285,51
Proposta da Administração de Destinação do Lucro:					
- Reserva legal					
- Reserva estatutária					
- Reserva de lucros para expansão					
- Reserva de lucros a realizar					
- Lucro distribuído				(979.545,62)	(979.545,62)
Saldo em 31/12/2015	3.800.000,00			74.263.884,43	78.063.884,43

Duque de Caxias, nº636 Sala 003, Centro - Maravilha, SC | CEP 89.374-000 • CRC-SC 003028/0-0 | CNPJ 01.101.610/0001-44
Fone Fax: (49) 3664 0385 | gledson@gledsonnet.com.br | www.gledsoncontabil.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Cintia Vitória Baron - Tabelião Designada
Av. A-10, Gal. Ind. 147, Sala 103 - Centro
Maravilha, SC - CEP 89414-000 - Fone/Fax: (49) 3664-3467
tabeliao@maravilha.tj.sc.br

---AUTENTICAÇÃO Nº 070181----

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé.

Em test. da verdade.
Maravilha, 24 de novembro de 2016

CINTIA VITÓRIA BARON - Tabelião Designada
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 - Total: R\$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal!
EMJ59175-MOR5

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Período: 01/01/2014 – 31/12/2014					
Histórico	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldos iniciais	5.000.000,00			45.359.969,17	50.359.969,17
Ajustes de exercícios anteriores:					
- efeitos de mudança de critérios contábeis					
- retificação de erros de exercícios anteriores				(3.566.707,42)	(3.566.707,42)
Aumento de Capital:					
- com lucros e reservas					
- por subscrição realizada					
Reversões de Reservas:					
- de contingências					
- de lucros a realizar					
Lucro Líquido do Exercício:				22.126.122,32	22.126.122,32
Proposta da Administração de Destinação do Lucro:					
- Reserva legal					
- Reserva estatutária					
- Reserva de lucros para expansão					
- Reserva de lucros a realizar					
- Lucro distribuído				(2.333.333,33)	(2.333.333,33)
Saldo em 31/12/2014	5.000.000,00			61.586.050,74	66.586.050,74

Marli Conceição Simon
MARLI CONCEIÇÃO SIMON
Sócia Administradora
CPF: 425.089.919-53

Pio Gledson Turatti
PIO GLEDSON TURATTI
CRC: 1-SC-010/12/O-0 – Técnico Contábil
CPF: 384.334.439-68

Duque de Caxias, nº636 Sala 003, Centro - Maravilha, SC | CEP 89.874-000 • CRC-SC 003029/O-0 | CNPJ 01.101.610/0001-44
Fone/Fax: (49) 3664 0385 | gledson@gledsonnet.com.br | www.gledsoncontabil.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Cintia Vitória Barón - Tabelante Designada
Av. Arlindo Cabral, 342 Sala 106 - Centro
Maravilha, SC - CEP 89576-300 - Fone/Fax 49 3594 3461
Baldomiro Xavier Teixeira em seu l.r.

---AUTENTICAÇÃO Nº 070161---

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé.

Em test. *Ca* da verdade.
Maravilha, 24 de novembro de 2018

CINTIA VITÓRIA BARÓN - Tabelante Designada
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 - Total: R\$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal:
EMJ59174-8QK0

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INÍCIO DE ADULTERAÇÃO"



ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA
CNPJ: 09.176.237/0001-00
NIRE: 42204013024Livro: 0026 Folha 0017
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA é uma sociedade empresária limitada, constituída em 30/10/2007, com sede na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, Brasil, e tem como principais atividades a fabricação de climatizadores evaporativos, equipamentos e aparelhos de refrigeração e ventilação par uso industrial, comercial e doméstico; fabricação de peças partes em metal, aramados e plástico, para eletrodomésticos; aluguel de climatizadores, equipamentos e aparelhos de refrigeração e ventilação; transporte rodoviário de cargas e de mudanças; locação de caminhões; comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; participação como acionista ou quotista em outras sociedades; comércio atacadista, importação e exportação.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis compreendem a período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015 e 2014 e estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade, e foram aprovadas pela administração no dia 30 de abril de 2016.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se por base a Lei 11.638/2007 e estão em conformidade com NBC TG 1000 do CPC.

A entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração das Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas, nos termos da NBC TG 1000 do CPC.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pela Conselho Federal de Contabilidade ao que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

3 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(a) Regime de Escrituração e Tributação

A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. O regime tributário adotado pela Entidade é com base no Lucro Presumido.

(b) Contas a Receber

Os valores a receber são avaliados pelo custo proveniente das vendas de produtos, mercadorias e estão registrados ao ativo circulante, sendo que o seu recebimento é por meio de duplicatas e cartão de crédito.

(c) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização.

(d) Ativos e Passivos Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(e) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

(f) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

(g) Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Impairment

Anualmente a entidade verifica se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável. Caso se identifique tais evidências, a Empresa estima o valor recuperável do ativo. Independentemente da existência de indicação de não recuperação de seu valor contábil, saldos de ágio originados da combinação de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida têm sua recuperação testada pelo menos uma vez por ano. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, a entidade reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (deterioração). Se não for possível determinar o valor recuperável de um ativo individualmente, é realizada a análise do valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

Duque de Caxias, nº636 Sala 003, Centro - Maravilha, SC | CEP 89.574-000 • CRC-SC 003028/0-0 | CNPJ 01.101.610/0001-4A
Fone/Fax: (49) 3664 0385 | gledson@gledsonnet.com.br | www.gledsoncontabil.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
DE TÍTULOS
CINTIA VITÓRIA BARON - Tabela Designada
Av. Artur Garibaldi, 400 - 3º.º. - 101 - Centro
Maravilha-SC - CEP 89574-000 - Fone/Fax: (49) 3664-3481
tabelionato@maravilha.sc.gov.br

---AUTENTICAÇÃO Nº 070161---

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel de original que me foi apresentado, com a qual conferi o seu Fê.

Em test. de verdade
Maravilha, 24 de Novembro de 2015

CINTIA VITÓRIA BARON - Tabela Designada
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EMJ59173-UU7J

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INÍCIO DE ADULTERAÇÃO"

NOTAS EXPLICATIVAS

4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimento de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 dias:

Caixa e Equivalentes de Caixa		
	2015	2014
Caixa	8.126.761,80	4.446.440,04
Banco do Brasil	0,00	0,00
Banco Bradesco	37,06	1,00
Caixa Econômica Federal	196.474,98	50.460,91
Banco Itaú	508.248,87	177.614,16
Aplicação de Liquidez Imediata	450.413,28	1.794.361,03
Total	9.281.935,99	6.468.877,14

5 - BENS EM COMODATO E/OU EMPRÉSTIMO

Os valores registrados na conta contábil referem-se a um empréstimo para uso temporário, a título gratuito, de bem que não pode ser substituído por outro de mesma espécie, qualidade e quantidade. O qual deverá ser devolvido após o uso ou dentro de prazo predeterminado.

6 - ESTOQUE

Os estoques referem-se:

	2015	2014
PRODUTOS ACABADOS	12.134.826,41	5.039.620,93
MERCADORIA PARA REVENDA	1.539.796,22	931.062,89
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	4.664.170,46	4.534.159,61
ESTOQUE DE MERCADORIAS - CATALOGOS	0,00	191.810,25
MATERIAS-PRIMAS	12.085.129,33	12.023.787,65
TOTAL DE ESTOQUE	30.423.922,42	22.720.441,33

7 - IMOBILIZAÇÃO

a) Valor da Imobilização

	Custo	Taxa de depr. (%)	Depreciação	Aquisições	Baixas	Valor líquido
Terrenos	190.000,00	0	0,00	0,00	0,00	190.000,00
Prédios de Uso	0,00	10	0,00	8.309.588,94	0,00	8.309.588,94
Construções em andamento	9.110.370,87	0	(2,26)	2.714.301,05	(8.309.588,94)	3.515.080,72
Máquinas em andamento	0,00	0	0,00	45.736,33	(10.758,06)	34.978,27
Triciclo em andamento	0,00	0	0,00	2.275,26	(103,48)	2.171,78
Ferramentas	955,58	0	0,00	0,00	0,00	955,58
Instalações	6.597,98	10	(3.628,87)	0,00	0,00	2.969,11
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	13.778.782,36	10	(2.572.088,13)	3.208.651,54	(247.024,32)	14.168.321,45
Móveis e Utensílios	555.974,24	10	(116.388,64)	34.722,13	0,00	474.307,73
Veículos	6.505.571,64	15	(84,40)	199.252,83	(857.011,18)	5.847.728,89
Softwares	24.950,57	0	0,00	0,00	0,00	24.950,57
Total	30.173.203,24	---	(2.692.192,30)	14.514.528,08	(9.424.485,98)	32.971.053,04

Duque de Caxias, nº636 Sala 003, Centro - Maravilha, SC | CEP 89.874-000 • CRC-SC 003028/0-0 | CNPJ 01.101.610/0001-44
Fone Fax: (49) 3664 0388 | gledson@gledsonnet.com.br | www.gledsoncontabil.com.br

[Assinatura]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Cintia Vitoria Barón - Tabelião Designada
Av. Arco-Íris, 300 - Sala 106 - Centro
Maravilha, SC - CEP 89.874-000 - Fone: (49) 3664-0388 - Fax: (49) 3664-0389
E-mail: cbaron@tabelionatosc.com.br

---AUTENTICAÇÃO Nº 070161---

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentada, com qual conferi a dou Fé.

Em _____ de _____ da verdade.
Maravilha, 24 de novembro de 2016

CINTIA VITÓRIA BARÓN - Tabelião Designada
Ementários: R\$ 2,00 + Selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$ 3,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal:
EMJ59172-51N3
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

---QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO---



[Assinatura]

NOTAS EXPLICATIVAS

8 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Empréstimos e financiamentos

BANCO	DATA	VALOR CONTR.	VALOR PREST.	SALDO DEVEDOR	VENCIMENTD
TDYOTA DD BRASIL	09/2013	74.089,92	1.543,54	30.870,80	08/2017
VOLKSWAGEN	11/2012	39.500,00	692,98	15.938,68	11/2017
VDLKS WAGEN	02/2013	196.257,32	Variável	79.504,79	12/2017
VOLKSWAGEN	09/2012	211.926,59	Variável	78.501,55	10/2017
VDLKS WAGEN	11/2012	39.500,00	705,36	15.517,76	10/2017
VOLKSWAGEN	09/2014	279.951,73	Variável	217.681,46	10/2019
VOLKSWAGEN	10/2014	47.389,81	Variável	36.878,89	10/2019
VOLKSWAGEN	09/2014	47.389,81	Variável	36.878,89	10/2019
VDLKS WAGEN	09/2014	279.951,73	Variável	217.681,46	10/2019
BANCA ITAU	12/2011	100.000,00	1.851,85	9.259,25	05/2016
BANCO BRADESCO	01/2014	255.500,00	Variável	164.185,90	12/2018
BANCO BRADESCO	01/2014	255.500,00	Variável	164.185,90	12/2018
BANCO BRADESCO	01/2014	255.500,00	Variável	164.185,90	12/2018
BANCO BRADESCO	01/2014	45.153,00	Variável	28.915,87	12/2018
BANCO BRADESCO	01/2014	90.306,00	Variável	58.031,35	12/2018
CONSORCIO	02/2013	18.612,00	404,61	4.855,32	12/2016
BANCO DO BRASIL	07/2013	954.015,71	Variável	303.212,69	07/2016
BANCO DO BRASIL	06/2013	476.000,00	4.175,43	375.789,68	06/2023
BANCO DO BRASIL	12/2012	320.000,00	3.333,33	196.666,85	11/2020
BANCO DO BRASIL	10/2014	488.502,00	5.088,56	488.502,00	09/2024
BANCO DO BRASIL	05/2015	2.247.184,00	74.906,13	1.755.778,86	12/2017
BANCO DO BRASIL	05/2015	120.000,00	2.222,22	102.222,24	10/2019
BRDE	08/2013	5.233.507,54	Variável	1.650.883,60	12/2017

A empresa não possui operações em moeda estrangeira. Os empréstimos e financiamentos estão garantidos pelo aval dos sócios da empresa.

9 - REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL - IMPAIRMENT

A Administração não verificou evidências claras na data do Balanço Patrimonial de desvalorização de ativos imobilizados. Diante disso, a Empresa ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA não identificou necessidade de constituição de provisão para Impairment.

10 - CAPITAL SOCIAL

O capital Social é de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) subdividido em 380.000 (trezentos e oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Participação	Subscrito	Capital Integralizado
ILDO ANTÔNIO SIMON	90,00%	3.420.000,00	3.420.000,00
MARLI CONCEIÇÃO SIMON	10,00%	380.000,00	380.000,00
Totais	100%	3.800.000,00	3.800.000,00

Maravilha (SC), 31/12/2015

MARLI CONCEIÇÃO SIMON
Sócia Administradora
CPF: 425.089.919-53

PIO GILMO TURATTI
CRC: 1-SC-01712/O-0 - Técnico Contábil
CPF: 384.334.439-68

Duque de Caxias, nº636 Sala 003, Centro - Maravilha, SC | CEP 89.874-000 • CRC-SC 00302B/O-0 | CNPJ 01.101.610/0001-44
Fone Fax: (49) 3664 0385 | gledson@gledsonnet.com.br | www.gledsoncontabil.com.br

[Assinatura]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Cidade: Maravilha, SC, S/A - 100 - Centro
R. Carlos Gomes, 340 - S/A - 100 - Centro
Maravilha, SC - CEP: 89.874-000 - Fone/Fax: 49 3664 0385
E-mail: tabelionato@tabelionato.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 070161 ---
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentada, com qual conferi e dou Fé.

Em test. da verdade.
Maravilha, 24 de novembro de 2016

CINTIA VITÓRIA BARDN - Tabelião Designada
Emolumentos: R\$ 9,00 + selo: R\$ 1,70 - Total: R\$ 10,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EMJ59171-TX1S
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO"



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA
CNPJ: 09.176.237/0001-00
NIRE: 42204013024

Livro: 0026 Folha 0020
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

CÁLCULO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

EXERCÍCIO 2014 - PERÍODO BASE 31/12/2015

AC	- Ativo Circulante	R\$ 64.498.263,37
RLP	- Realizável a Longo Prazo	R\$ 47.774,20
PC	- Passivo Circulante	R\$ 7.710.580,50
ELP	- Exigível a Longo Prazo	R\$ 11.342.625,68

Liquidez Geral = (AC + RLP) / (PC + ELP)

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{(64.498.263,37 + 47.774,20)}{(7.710.580,50 + 11.342.625,68)} = 3,38$$

Reconhecemos o presente índice de Liquidez Geral em 3,38 (Três inteiros e trinta e oito décimos).

Maravilha (SC), 31/12/2015

Marli Simon
MARLI CONCEICAO SIMON
Sócia Administradora
CPF: 425.089.919-53

Pio Gabriel Turatti
PIO GABRIEL TURATTI
CRC: 1-5C-012712/0-0 - Técnico Contábil
CPF: 384.334.439-68

Duque de Caxias, nº636 Sala 003, Centro - Maravilha, SC | CEP 89.874-000 • CRC-SC 003028/0-0 | CNPJ 01.101.610/0001-44
Fone/Fax: (49) 3664 0385 | gledson@gledsonnet.com.br | www.gledsoncontabil.com.br

[Handwritten signature]



--- AUTENTICAÇÃO Nº 070161 ---
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com qual conferi e deu Fé.

Em test. *[Signature]* de verdade.
Maravilha, 26 de novembro de 2016

CINTIA VITÓRIA BARON - Tabelante Designada
Emolumento: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EMJ59170-KN13
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO"



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RDTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADDRES LTDA
CNPJ: 09.176.237/0001-00
NIRE: 42204013024

Livro: 0026 Folha 0021
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

CÁLCULO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

EXERCÍCIO 2014 - PERÍODO BASE 31/12/2015

AC - Ativo Circulante R\$ 64.498.263,37

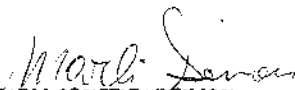
PC - Passivo Circulante R\$ 7.710.580,50

Liquidez Corrente = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

$$\text{ILC} = \frac{(64.498.263,37)}{(7.710.580,50)} = 8,36$$

Reconhecemos o presente índice de Liquidez Corrente em 8,36 (Dito inteiros e trinta e seis décimos).

Maravilha (SC), 31/12/2015


MARLI CONCEIÇÃO SIMON
Sócia Administradora
CPF: 425.089.919-53


PIO RENATO TURATTI
CRC: 1-SC-012712/O-0 - Técnico Contábil
CPF: 384.334.439-68

Duque de Caxias, nº636 Sala 003, Centro - Maravilha, SC | CEP 89.874-000 • CRC-SC 003028/O-0 | CNPJ 01.101.610/0001-44
Fone/Fax: (49) 3664 0385 | gledson@gledsonnet.com.br | www.gledsoncontabil.com.br





---AUTENTICAÇÃO Nº 070161---

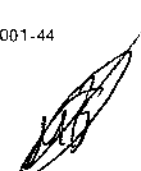
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé.

Em test. Cs de verdade.
Maravilha, 24 de novembro de 2016

CINTIA VITÓRIA BARON - Tabelada Designada
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EMJ58189-M667
Confira os dados do ato em: sld.tjsc.jus.br

"QUALQUER EMENDA DE RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO"








ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZACOES LTDA
CNPJ: 09.176.237/0001-00
NIRE: 42204013024

Livro: 0026 Folha 0022
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

CÁLCULO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

EXERCÍCIO 2014 - PERÍODO BASE 31/12/2015

PC	- Passivo Circulante	R\$ 7.710.580,50
ELP	- Exigível a Longo Prazo	R\$ 11.342.625,68
PL	- Patrimônio Líquido	R\$ 78.063.884,43

Índice de Endividamento Geral = (PC + ELP / PL)

$$\text{Endividamento Total} = \frac{(7.710.580,50 + 11.342.625,68)}{(78.063.884,43)} = 0,24$$

Reconhecemos o presente índice de Endividamento Geral em 0,24 (Vinte e quatro décimos).

Maravilha (SC), 31/12/2015

Marli Conceição Simon
MARLI CONCEICAO SIMON
Sócia Administradora
CPF: 425.089.919-53

PID GLEDO TURATTI
PID GLEDO TURATTI
CRC: 1-SC-012712/D-0 - Técnico Contábil
CPF: 384.334.439-68

Duque de Caxias, nº636 Sala 003, Centro - Maravilha, SC | CEP 89.874-000 • CRC-SC 003028/0-0 | CNPJ 01.101.610/0001-44
Fone Fax: (49) 3664 0385 | gledson@gledsonnet.com.br | www.gledsoncontabil.com.br

[Assinatura]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Cintia Vitória Baron - Tabelião Designada
Rua: Taquara, 342, Sala 003 - Centro
Maravilha, SC - CEP 89.874-000 - Fone/Fax: 49.3364.0385
tabelacontabil@gmail.com.br

---AUTENTICAÇÃO Nº 070161---

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, qual conferi e dou Fé.

Em Teste, _____ de verdade.
Maravilha, 24 de novembro de 2016

CINTIA VITÓRIA BARON - Tabelião Designada
Emolumentos: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 4,70 -- Total: R\$ 7,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EMJ59168-A803

Confira os dados do ato em: seio.tjsc.jus.br

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO"



[Assinatura]

[Assinatura]

ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA
CNPJ: 09.176.237/0001-00
NIRE: 42204013024

Livro: 0026 Folha 0023
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

CÁLCULO DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

EXERCÍCIO 2014 - PERÍODO BASE 31/12/2015

AT	- Ativo Total	R\$ 97.117.090,61
PC	- Passivo Circulante	R\$ 7.710.580,50
ELP	- Exigível a Longo Prazo	R\$ 11.342.625,68

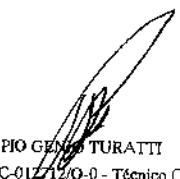
Índice de Solvência Geral = (AT / PC + ELP)

Solvência Geral = $\frac{(97.117.090,61)}{(7.710.580,50 + 11.342.625,68)}$ **= 5,09**

Reconhecemos o presente Índice de Solvência Geral em 5,09 (Cinco inteiros e nove décimos).

Maravilha (SC), 31/12/2015


MARLI CONCEIÇÃO SIMON
Sócia Administradora
CPF: 425.089.919-53


PIO GLEDSON TURATTI
CRC: 1-SC-012/12-0-0 - Técnico Contábil
CPF: 384.334.439-68

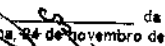
Duque de Caxias, nº636 Sala 003, Centro - Maravilha, SC | CEP 89.874-000 • CRC-SC 003028/0-0 | CNPJ 01.101.610/0001-44
Fone/Fax: (49) 3664 0385 | gledson@gledsonnet.com.br | www.gledsoncontabil.com.br



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Cintia Vitória Baron - Tabela Designada
Av. Av. Carlos, 340, Sala 200 - Centro
Maravilha, SC - CEP: 89.874-000 - Fone/Fax: (49) 3664 0385
E-mail: tabelionato@gledsonnet.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 070161 ---

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi e dou Fé.

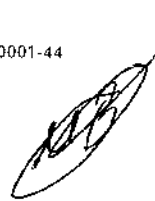
Em test.  da verdade.
Maravilha, 04 de novembro de 2015

CINTIA VITÓRIA BARON - Tabela Designada
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 - Total: R\$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EMJ59167-8QVX

Confira os dados de ato em: sele.tjsc.jus.br

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO"









01/11/2016

5260018

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Maravilha

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3797317

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Maravilha, com distribuição anterior à data de 01/11/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA, portador do CNPJ: 09.176.237/0001-00. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Maravilha, terça-feira, 1 de novembro de 2016.

PEDIDO Nº:

5260018



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PIO GENIO TURATTI
REGISTRO.....	: SC-012712/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 384.334.439-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: Florianópolis, 24.11.2016 as 17:44:12.

Válido até: 22.02.2017.

Código de Controle: 108553.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA - PR

PREGÃO Nº 99/2016

PROCESSO nº 138/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CLIMATIZADOR COM RESFRIAMENTO EVAPORATIVO DE PORTE INDUSTRIAL, PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES DO BARRACÃO DE EVENTOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DR ALCIDES PRUDENTE PAVAN DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA No quantitativo, especificações e demais aspectos relacionados no Anexo I, deste Edital, que integram o presente Pregão Presencial para todos os efeitos.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná

Prezados Senhores:

O signatário da presente, em nome da proponente, Rotoplast Industria de Climatizadores LTDA, CNPJ: 09.176.237/0001-00, para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante.

Validade da Proposta: 12 meses.

Prazo de Entrega/Execução: 12 meses

Maravilha, 23 de Novembro de 2016.

TABELIONATO
MARAVILHA/SC

**Rotoplast Ind. de
Climatizadores LTDA.**
CNPJ: 09.176.237/0001-00

Marli Simon
/ Rotoplast Industria de Climatizadores LTDA
CNPJ: 09.176.237/0001-00
Marli Conceição Simon
RG 13C/1.275.943 SSP/SC CPF 425.089.919-53
Sócia proprietária

Rotoplast Industria de Climatizadores LTDA, CNPJ: 09.176.237/0001-00, Rod.
Juarez Domingos Vicari SC, 492 KM 1,7, S/N, Interior, Maravilha SC, CEP:
89.874-000. (49) 3664 8300 - vendas3@rotoplast.com.br

TABELIONATO DE NOTAS
OBS.: Ato de reconhecimento
ou autenticação na verso



CALÇADOS BEIRA RIO S.A.
Produzindo valores

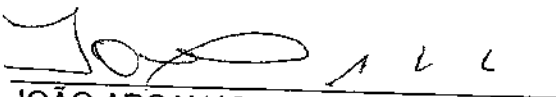
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

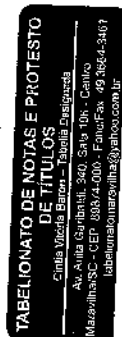
A Empresa **CALÇADOS BEIRA RIO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 88.379.771/0035-21 e Inscrição Estadual sob o nº 131/0130911, situada na Rua Cruzeiro do Sul, nº 856 Frente, Industrial, CEP 93800-000 Sapiranga – RS, **Atesta** para os devidos fins que a Empresa Rotoplast Indústria de Climatizadores Ltda, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 09.176.237/0001-00, e sob a inscrição Estadual nº 25.549.724-5, é fornecedora de Climatizadores Evaporativos, declara ainda que a empresa acima citada forneceu Projeto e instalação de um sistema de ventilação mecânica por resfriamento evaporativo através da instalação de 28 Climatizadores Evaporativos Modelo Roto 150 e 35 Roto 150 totalizando uma vazão cubica em um único local de 2.268.000 m³/h, dentre outros modelos adquiridos posteriormente e sendo que os serviços de instalação e operação dos equipamentos foram prestados satisfatoriamente.

Todos os projetos os serviços de instalação as entregas os prazos foram cumpridos com o programado os serviços foram finalizados conforme o previsto em projeto.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada consta em nossos arquivos que desonre comercialmente a fabricante.

Sapiranga – RS 05 de Janeiro de 2016.


JOÃO ARCANJO HENRICH
DIRETOR INDUSTRIAL
51-3039-8600
Jairo_nascimento@beirario.com.br



---AUTENTICAÇÃO Nº 086828
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado e a qual conferi e dou Fé.

Em test. pe da verdade.
Maravilha, 04 de agosto de 2016

MARCIANE CAYE - Escrivã
Omolumentos: R\$ 0,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EIW60249-YUSY

Confira os dados do ato em: selo.tjrs.jus.br

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERA CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ANDRE SIGNDR

CPF: 006.166.329-83

Registro: SC S1 093804-1

Registro Nacional: 2507275006

Endereço: RUA BAHIA 30 CIVEMARA

89874-000 MARAVILHA SC

Aprovado em: 20/04/2009

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECANICA

Escola: UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI

Data: 27/02/2009

Atribuições profissionais: ARTIGD 12 DA RESOLUCAD 218/73, DO CONFEA

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **15:17:30** do dia **20/05/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **EH67-ABD6-EAHE-01C2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



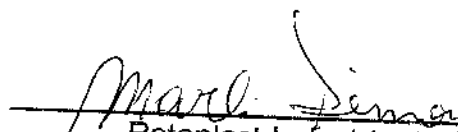
CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

FICHA TÉCNICA DO OBJETO DESTE EDITAL

Modelo: Roto 160
Vazão: 44.000 m³/h
Consumo de energia: 1,87kwh
Ruído: 75 dB
Pressão estática: 60 Pa
Estrutura: SMC
Volume de água do reservatório: 140 litros
Peso: 251 kg
Flecha de ar: 40m
Dimensões do equipamento: 1,47 x 1,98 x 1,24 m
Tensão de alimentação: M/F 220v
Corrente nominal do climatizador: 11,8A
Potência de inversor: 2,0cv WEG
Dados do motor: 2,0cv / T/F 220v / 5,56A
Dados da motobomba: 370w (0,5cv) / M/F 220v / 1,6A
Quadro de comando: normal (botão)
Velocidades: 10 velocidades



Rotoplast Industria de Climatizadores LTDA
CNPJ: 09.176.237/0001-00
Marli Conceição Simon - Sócia proprietária
RG 13C/1.275.943 SSP/SC CPF 425.089.919-53

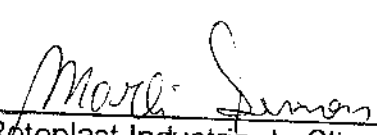


Rotoplast Industria de Climatizadores LTDA, CNPJ: 09.176.237/0001-00, Rod.
Juarez Domingos Vicari SC, 492 KM 1,7, S/N, Interior, Maravilha SC, CEP:
89.874-000. (49) 3664 8300 - vendas3@rotoplast.com.br

FICHA TÉCNICA DO OBJETO DESTE EDITAL

Modelo: Roto 160 Confort
Vazão: 44.000 m³/h
Consumo de energia: 1,87kwh
Pressão estática: 60 Pa
Estrutura: SMC
Volume de água do reservatório: 140 litros
Peso: 251 kg
Flecha de ar: 40m
Dimensões do equipamento: 2470 x 1095 x 1240 mm
Tensão de alimentação: M/F 220v
Corrente nominal do climatizador: 11,8A
Potência de inversor: 2,0cv
Dados do motor: 2,0cv / T/F 220v / 5,56ª WEG
Dados da motobomba: 370w (0,5cv) / M/F 220v / 1,6A
Quadro de comando touch screen com controle remoto
Velocidades: 10 velocidades

**Rotoplast Ind. de
Climatizadores LTDA.**
CNPJ: 09.176.237/0001-00


Rotoplast Indústria de Climatizadores LTDA
CNPJ: 09.176.237/0001-00

Marli Conceição Simon - Sócia proprietária
RG 13C/1.275.943 SSP/SC CPF 425.089.919-53


Rotoplast Indústria de Climatizadores LTDA, CNPJ: 09.176.237/0001-00, Rod.
Juarez Domingos Vicari SC, 492 KM 1,7, S/N, Interior, Maravilha SC, CEP:
89.874-000. (49) 3664 8300 - vendas3@rotoplast.com.br

A EVOLUÇÃO COM NOVOS ARES



ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA

CNPJ: 09.176.237/0001-00 I.E. 255.497245
Rodovia Juarez Domingos Vicari SC 492 KM 1,7 – Maravilha (SC) Brasil
Tel: (49) 3664 8300 – FAX: (49) 3664-8301
www.rotoplast.com.br [vendas3@rotoplast.com.br](mailto: vendas3@rotoplast.com.br)

Porte da Empresa: Médio Porte

PREGÃO Nº 099/2016 – 30/11/2016 – 09:00 horas

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

u

ENVELOPE Nº 02 - "HABILITAÇÃO"
INDUCLIMA CLIMATIZADORES EIRELI EPP
RODOVIA BR 282 KM 605 - Maravilha - Santa Catarina
CEP: 89874-000
CNPJ: 22.669.932/0001-64 IE: 257677232
Telefone: 49 3664 4002
E-mail: Vendas@induclima.com.br
PREGÃO Nº 099/2016 - DATA 30/11/2016 - HORÁRIO: 09:00
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

DECRETO nº 1325/2016

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pelo Pregoeiro, com referência ao Pregão Presencial sob nº 099/2016, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR DE PORTE INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BARRACAO DE EVENTOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DR ALCIDES PRUDENTE PAVAN DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 099/2016, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR DE PORTE INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BARRACAO DE EVENTOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DR ALCIDES PRUDENTE PAVAN DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

ROTOPLAST CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS LTDA pelo valor total de R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais)

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Guapirama (PR), 30 de Novembro de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

[illegible]

CÂMARA DE VEREDORES DE JUNDIAI DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 013/2016
Veredores de Jundiaí do Sul, ES

O Presidente da Câmara de Vereadores de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno art. 22, inciso VI, Lei Complementar 003/2015, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, art. 221.

RESOLVE:
CONCEDER férias ao Servidor do quadro de pessoal do Poder Legislativo, MATHÉUS DE ANDRADE GONÇALVES ocupante do Cargo de CDNTADOR, por um período de 20 (vinte) dias, com início em 28 de novembro de 2016 e término em 17 de dezembro de 2016.
PÚBLICO-SE E CUMPRÁ-SE.
Jundiaí do Sul, 30 de novembro de 2016.
Valdir de Oliveira Marsal
Diretor da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PARANA
Presidente da Comissão
PREGÃO 097/2016

EXTRATO DA ATA 162/2016

EXTRATO DA ASSINATURA DATA: 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: RUTE TERESA DA SILVA LIMA - ME
VALOR: R\$ 188.370,00 (cento e oitenta e oito mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS: CARNE BOVINA, SUÍNA FRANGO E EMBUTIDOS PARA OS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA A SEREM ADQUIRIDOS POR MEIO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017, EM 12 MESES.

NECESSIDADE NO DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
DECRETO nº 1325/2016
...ação de licitação

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de

D/E/C/R/E/T/A

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presente que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CONTRATA

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:
ROTOPLAST CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS LTDA pelo valor total de R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais)

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do contrato.

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a ap-

33921 7 70180000007437

Valor do documento
R\$ 74,37

Iluminação Mecânica

ITE PAVAO SN
CEP: 86465000

Dimensão 3 UNID

Serviços contratados 097 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20165423392

Vigência Contrato/Inspeção: 14/12/2016 à 21/12/2016

Data Inicio 14/12/2016
Data Conclusão 21/12/2016
Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO
Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc.
ART DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SOBRE A INSTALAÇÃO DE 3 CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS CUJA DESCRIÇÃO ESTA NO VERSO DESTA. OS CLIMATIZADORES SERÃO INSTALADOS NO LADO ESQUERDO DA PORTA DE ENTRADA DA EDIFICAÇÃO, PRESOS CADA CADA COM 4INSP: 4430 BARRAS ROSCADAS PASSANTES COM DIÂMETRO 3/8" APOIADOS EM 2 MÃO FRANCESAS INVERTIDAS, E EM UMA VIGA TIPO "U" DE 3 POLEGADAS, COM 3 METROS CADA, EM 12 SATISFAZENDO AS NECESSIDADES DA OBRA EM SI.

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

CLÁUSULA COMPROISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná (Central de Informações 0800 041 0067), e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optar pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

ANO II
Ed. N.º 358

ANO II
Ed. N.º 358

		CÂMARA DE VEREDORES DE JUNDIAÍ DO SUL ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº. 013/2018 O Presidente da Câmara de Vereadores de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento Interno art. 22, inciso VI, Lei Complementar 003/2015. Estado dos Vereadores Públicos Municipais, art. 221. RESOLVE: CONCEDER férias ao Servidor da quadro de pessoal do Poder Legislativo, MATHEUS DE ANDRADE GONÇALVES ocupante da Cargo de CONTADOR, por um período de 29 (vinte) dias, em início em 28 de novembro de 2018 e termine em 1º de dezembro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Jundiaí do Sul, 30 de novembro de 2018. Valeir de Oliveira Marsal Presidente da Câmara
		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PARANÁ PREGÃO 097/2018 EXTRATO DA ATA 162/2018 DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 DE NOVEMBRO DE 2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA CONTRATADA: RUTE TERESA DA SILVA LIMA - ME VALOR: R\$ 188.370,00 (cento e oitenta e oito mil trezentos e setenta e sete reais) OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS: CARNE BOVINA, SUÍNA FRANGO E EMBUTIDOS PARA OS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES.
		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA DECRETO Nº 1325/2018 SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a parecer, julgamento e adjudicação promovidos pelo Pregão, com referência ao Pregão Presencial sob nº 099/2018, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR DE PORTE INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BARRACÃO DE EVENTOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DR ALCIDES PRUDENTE PAVAN DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA. DIE/C/RE/TA Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 099/2018, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR DE PORTE INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BARRACÃO DE EVENTOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DR ALCIDES PRUDENTE PAVAN DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA. Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa: RDTOPLAST CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS LTDA sob valor total de R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais) Artigo 3º: Em consequência, fica convocada o preponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de deixar a direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 41. Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Guapirama (PR), 30 de novembro de 2018. PEDRO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal
		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA PORTARIA Nº 628/18 O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com Ofício nº 118/18-APAE, protocolo nº 010600/18 de 11/10/18, CONSIDERANDO a Lei nº 683, de 29 de julho de 2006, que dispõe sobre a cessão de servidores municipais; CONSIDERANDO o Contrato nº 18/2015 e seu 1º Termo Aditivo, datado de 13 de outubro de 2014. RESOLVE: I- PRORRIGAR e Cessão de servidor RICARDO DE ABREU, ocupante do cargo de Médico, Regime Estatutário deste Município, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Santa Antônio da Platina - APAE, por 12 meses, a partir de 13 de outubro de 2016. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ ESTADO DO PARANÁ/ PAÇO MUNICIPAL DR ALCIDES DIAS DOS REIS, 29 de novembro de 2018. - JORGE CENDON GARRIDO Prefeito Municipal em Exercício
		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2018 EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 1/2020/18 Extrato da aditiva de contrato de preços celebrada entre o Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal, CNPJ nº. 09.864.201/0001-81, e a Empresa CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 15.166.974/0001-80; Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e ampliação na Unidade de Saúde José Antônio de Moraes de acordo com proposta SI/MSOB Nº. 09564201000400, de acordo com Memorial Descritivo, Cronograma físico-financeiro, orçamento discriminativo e Projeto de Engenharia anteriores ao edital de licitação de Tomada de Preços nº. 006/2018. Nova Prata de vigência 15/01/2017 a 13/07/2017. Data de assinatura: 30/11/2016. QALTON LUIZ LUIZ JUNIOR. CPF: 037.238.058-08 e VANEIRELE SILVEIRA DE REZENDE. CPF: 927.566.913-09. VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE GESTORA DO F.M.D.P.R.
		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ PORTARIA Nº 197/2018 "Compõe a Comissão Especial de Processo Seletivo, sob Edital nº 027/2016 - Estagiários." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais. RESOLVE: I - Designar para compor a Comissão Especial de Processo Seletivo nº 027/2016 - Contratação de Estagiários para a Secretaria Municipal de Educação, os seguintes pessoas servadoras, sob a presidência de primeiro: Paulo Elisei Macglogie Joldoro, RG 10.158.854-8, Marlei Marchionni, RG 10.242.998-2 e Niziany Neresenque Novais Thnail, RG 4.230.134-5. II - Completar a Comissão Especial nomeando assim os elapsos de presente Processo Seletivo, bem assim, deliberar sobre as atas e atas. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Cambará, 30 de novembro de 2016. João Nélter Olivato Prefeito Municipal de Cambará